



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Monsenhor
Tobias, 321, Riacho de
Santana - Bahia

Telefone



77 3457-2121

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

- DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 172/2025 SOBRE IMPUGNAÇÃO APRESENTADA NA CONCORRÊNCIA Nº 007/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA A CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM 12 SALAS DE AULA, MODELO FNDE, ESPAÇO URBANO, NO BAIRRO BELÉM, CONFORME TCCO - TERMO DE COMPROMISSO DE CONCLUSÃO DE OBRA Nº 201803928-1, CELEBRADO ENTRE O FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA, NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL.
- PARECER JURÍDICO SOBRE IMPUGNAÇÃO APRESENTADA NA CONCORRÊNCIA Nº 007/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025 - OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA A CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM 12 SALAS DE AULA, MODELO FNDE, ESPAÇO URBANO, NO BAIRRO BELÉM, CONFORME TCCO - TERMO DE COMPROMISSO DE CONCLUSÃO DE OBRA Nº 201803928-1, CELEBRADO ENTRE O FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA, NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL.

PARECERES

- PARECER CONTABILIDADE - REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, TAIS COMO APARELHO DE AR CONDICIONADO, FREEZER, GELADEIRA, ARMÁRIOS, ARQUIVOS, SANDUICHEIRA, LIQUIDIFICADOR, BATEDEIRA, CADEIRAS, MESAS, ENTRE OUTROS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

DESCISÕES

- DECISÃO SOBRE EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, TAIS COMO APARELHO DE AR CONDICIONADO, FREEZER, GELADEIRA, ARMÁRIOS, ARQUIVOS, SANDUICHEIRA, LIQUIDIFICADOR, BATEDEIRA, CADEIRAS, MESAS, ENTRE OUTROS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE 016 2025. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA GARAGEM MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.
- AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE 017 2025.OBJETO:CONTRATAÇÃO DO CANTOR DIO DO ACORDEON E BANDA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E MUSICAL NA PRAÇA DA PAQUERA NA SEDE DO MUNICÍPIO, A FIM DE COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO DIA 21 DE JUNHO DE 2025 DO EVENTO "SÃO JOÃO DA NOSSA TERRA - EDIÇÃO 2025".
- AVISO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025.



OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR DIO DO ACORDEON E BANDA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E MUSICAL NA PRAÇA DA PAQUERA NA SEDE DO MUNICÍPIO, A FIM DE COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO DIA 21 DE JUNHO DE 2025 DO EVENTO "SÃO JOÃO DA NOSSA TERRA - EDIÇÃO 2025".

- AVISO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA GARAGEM MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATOS

RESCISÃO DE CONTRATO

- EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2024 - DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 007/2024, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2024, CUJO OBJETO REFERE-SE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ILUMINAÇÃO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA REFERENTE ÀS RUAS, PRAÇAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS, ESTÁDIO DE FUTEBOL E AVENIDAS DA CIDADE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BA.
- TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2024, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA E A EMPRESA JM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP.

EDITAIS

- EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES - OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À CONFEÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS, NAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E DE JOVENS E ADULTOS - EJA E APAE, ENTIDADE FILANTRÓPICA, CONVENIADA COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

AVISOS

- AVISO DE REVOGAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2024. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CLÍNICO GERAL, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE AMÁLIA COUTINHO NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BA.





Gabinete do Prefeito

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 172/2025**CONCORRENCIA Nº 007/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA A CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM 12 SALAS DE AULA, MODELO FNDE, ESPAÇO URBANO, NO BAIRRO BELÉM, CONFORME TCCO - TERMO DE COMPROMISSO DE CONCLUSÃO DE OBRA Nº 201803928-1, CELEBRADO ENTRE O FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA, NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL.

Trata-se de impugnação ao edital supramencionado, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para a continuação da construção de escola de um pavimento com 12 salas de aula, modelo FNDE, espaço urbano, no Bairro Belém, conforme TCCO – Termo de Compromisso de Conclusão de Obra nº 201803928-1, celebrado entre o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Riacho de Santana – Bahia, no âmbito do Plano de Ações Articuladas – PAR, sob o regime de menor preço global, mediante planilhas, projetos, e demais anexos deste Edital, apresentada pelas empresas PND SERVIÇOS E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 46.288.407/0001-67, e GLOBAL CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ nº 23.694.541/0001-62 solicitando, em apertada síntese que o Edital seja retificado, com sua republicação e reabertura do prazo inicialmente previsto.

É o relatório.

Passo a decidir.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que o presente procedimento licitatório, conforme previsão do Edital, tem como fundamentos legais a Lei Federal nº 14.133/2021, buscando sempre atender ao interesse público, respeitando todos os princípios basilares da licitação e dos atos administrativos, mormente o da legalidade.

Neste sentido, temos que o artigo 164 da Lei Nova de Licitações e Contratos, prevê como legitimados a impugnar o edital qualquer pessoa, senão vejamos:

“Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus

1/5

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





Gabinete do Prefeito

termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.”

A Impugnante PND Serviços e Comercio Ltda. apresentou suas insurgências de impugnação, na data de 06 de junho de 2025, às 23:24, enquanto a impugnante Global Construções, Serviços e Manutenções Ltda. apresentou a impugnação à data de 06 de junho de 2025, às 21:52, ambas por meio do e-mail licitacaopmrs@hotmail.com.

Conforme recorte do Diário Oficial do Município, juntados pelas próprias impugnantes, a Abertura do Certame se deu em 03 de junho de 2025, às 09:00min, em virtude da inversão de fases, somente à data de 11 de junho de 2025, às 09:15min irá ocorrer a sessão de disputa de preços.



AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA N.º 007/2025

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público que está aberta a licitação sob a modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 007/2025**. Tipo: Menor Preço Global. **Abertura: 03/06/2025**, às 09h00min. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para a continuação da construção de escola de um pavimento com 12 salas de aula, modelo FNDE, espaço urbano, no Bairro Belém, conforme TCCO – Termo de Compromisso de Conclusão de Obra nº 201803928-1, celebrado entre o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Riacho de Santana – Bahia, no âmbito do Plano de Ações Articuladas – PAR, sob o regime de menor preço global. Local de disputa e Edital: no site <https://blcompras.com>. Informações (77) 3457-2049, e-mail: licitacaopmrs@hotmail.com e/ou pelo site www.riachodesantana.ba.gov.br.

Riacho de Santana-BA, 16 de maio de 2025.

Emerson Ricardo da Silva Fernandes
Agente de Contratação

No certame, houve a inversão de fases, com base no §1º do artigo 17 da lei 14.133/21, na qual a habilitação, procederá a abertura de propostas e posteriormente a disputa de preços. Nesse caso, observe-se que à data de 03 de junho de 2025, houve a abertura das propostas e a qualificação dos licitantes. Somente os licitantes que apresentam a documentação para

2/5

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





Gabinete do Prefeito

habilitação conforme exigências do Edital e da lei de licitações estará apto a participar da disputa de preços. O edital, em diversos momentos enfatiza a inversão de fases do Certame, a fim de que não haja qualquer distração do participante.

2.4. **Na presente licitação, HAVERÁ INVERSÃO DAS FASES de modo que a HABILITAÇÃO precederá a abertura das PROPOSTAS e posteriormente os LANCES, com base no § 1º do Art. 17 da Lei 14.133/21.**

2.5. No cadastramento da proposta inicial, o licitante deverá declarar que:

O artigo 164 da Lei 14.133/21 é claro em afirmar o pedido poderá ser protocolado em até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame. No caso presente, a abertura do certame, marcado pela abertura das propostas foi marcado para a data de 03 de junho de 2025, às 09:00min, portanto, considerada intempestiva as Impugnações apresentadas ao Edital, já que apresentada em momento posterior à abertura do certame, que, em razão da inversão de fases se deu com a abertura das propostas, à data de 03 de junho de 2025.

A impugnação objeto da presente manifestação não será recebida. Será respondida somente com o fito de prestar esclarecimentos.

A presente licitação foi publicada no dia 16 de maio de 2025, com o início para o acolhimento das propostas em 19 de maio de 2025, até a data de 03 de junho de 2025.

Entre o dia 19 de maio de 2025 e o dia 03 de junho de 2025, decorreram 12 (doze) dias úteis e 16 (dezesesseis) dias corridos, não havendo em que se falar em qualquer irregularidade no prazo limite para a apresentação das propostas, visto que o art. 55, II a) da lei 14.133/21, estabelece o prazo de 10 (dez) dias úteis, para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços comuns e de obras e serviços comuns de engenharia.

Art. 55. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de: [...]

II – no caso de serviços e obras:

a) 10 (dez) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços comuns e de obras e serviços comuns de engenharia;

No caso dos autos, o critério de julgamento do certame é o menor preço global, tratando-se de uma obra comum.

Obras especiais de engenharia, são infraestruturas de grande porte e complexidade que requerem projetos e técnicas específicas para sua construção. Incluem, por exemplo, pontes, túneis, viadutos e ferrovias. A classificação como "especial" se deve à sua complexidade, à utilização de tecnologias específicas e à necessidade de experiência técnica especializada para a sua execução, o que não se aplica ao presente certame, sendo classificado como obra comum.

3/5





Gabinete do Prefeito

As obras comuns podem ser executadas sem projeto executivo, desde que o ETP demonstre a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados.

Por fim, as obras especiais poderiam ser processadas com o critério de julgamento de técnica e preço, quando o ETP “demonstrar que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital forem relevantes aos fins pretendidos pela Administração”.

Em que pese a Lei 14.133/2021 não conter a conceituação do que seriam obras “comuns” e “especiais”, nem haver, até o momento, jurisprudência do TCU que aborde essa questão, há iniciativas que buscam avançar na construção desses conceitos, a exemplo da Nota Técnica IBR 001/2021.

“[...]

Aplicando uma analogia com as definições de serviço comum de engenharia e de serviço especial de engenharia, é possível concluir o entendimento de que obra comum de engenharia é aquela na qual (i) a mão de obra, os equipamentos e os materiais utilizados são padronizáveis e (ii) amplamente disponíveis no mercado, (iii) os métodos construtivos têm responsabilidade técnica assumida por arquiteto, engenheiro ou técnico com registro no conselho profissional (que atenda aos requisitos previsto no edital), bem como (iv) os objetos contratados são de conhecimento geral e possuem muitas características técnicas de fácil descrição e compreensão, inclusive por parte do executor da obra, o operário da construção civil.

As obras comuns de engenharia são, portanto, aquelas obras (i) corriqueiras, (ii) de baixa complexidade técnica, (iii) e de menor risco de engenharia, (iv) quase sempre de pequeno e médio portes, para as quais (v) não exista qualquer dificuldade para se estabelecer as especificações técnicas, os memoriais descritivos dos serviços e os respectivos padrões de qualidade desejados pela Administração. São aquelas cujos materiais, equipamentos e métodos construtivos sejam (vi) usuais e para as quais (vii) exista grande número de fornecedores e de executores (empresas e profissionais) no mercado local ou regional (que é aquele mercado que costuma suprir a demanda no caso de obras de pequeno e médio portes). Nas obras comuns, os padrões de desempenho e qualidade devem ser objetivamente definidos em edital, por meio de especificações usuais no mercado, assim como os serviços são executados segundo protocolos, métodos e técnicas conhecidos e determinados em normas expedidas pelas entidades

4/5



**Gabinete do Prefeito**

regulamentadoras. Nelas, a qualidade do trabalho é atestada por meio do confronto com normas técnicas e profissionais pré-estabelecidas e, embora possa haver variações metodológicas, estas não são determinantes para a obtenção do resultado desejado pela Administração. [...].¹

Em razão do exposto, a impugnação objeto da presente manifestação não será recebida. Reconhecendo-se a INTEMPESTIVIDADE da impugnação apresentada, resta prejudicada a análise do mérito.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riacho de Santana - Estado da Bahia, 10 de junho de 2025.

JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito Municipal

¹ INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS – IBRAOP. Nota Técnica IBR 001/2021: classificação de obras públicas como comuns ou especiais. [S.l.]: IBRAOP, 2021. Disponível em: https://www.ibraop.org.br/wp-content/uploads/2022/02/Nota-Tecnica-IBR-001_2021_obra-comum-e-especial-final.pdf. Acesso em: 10 jun. 2025.





PARECER JURÍDICO Nº 286/2025

CONCORRENCIA Nº 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA A CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM 12 SALAS DE AULA, MODELO FNDE, ESPAÇO URBANO, NO BAIRRO BELÉM, CONFORME TCCO - TERMO DE COMPROMISSO DE CONCLUSÃO DE OBRA Nº 201803928-1, CELEBRADO ENTRE O FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA, NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL.

A PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA

– Estado da Bahia, através do advogado signatário com atuação junto ao dito Órgão, instada a se manifestar, passa a emitir o presente **PARECER**, nos moldes adiante, senão vejamos:

Versa sobre impugnação ao edital supramencionado, apresentada pelas empresas PND SERVIÇOS E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 46.288.407/0001-67, e GLOBAL CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ nº 23.694.541/0001-62 solicitando, em apertada síntese que o Edital seja retificado, com sua republicação e reabertura do prazo inicialmente previsto.

É o relatório.

I - DA ANÁLISE

Inicialmente, cumpre esclarecer que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

Além disso, o exame do procedimento restringe-se aos seus aspectos exclusivamente jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza fora do campo jurídico.

II – DA TEMPESTIVIDADE

O presente procedimento licitatório, conforme previsão do Edital, tem como fundamentos legais a Lei Federal nº 14.133/2021.

Neste sentido, temos que o artigo 164 da Lei Nova de Licitações e Contratos, prevê como legitimados a impugnar o edital qualquer pessoa, senão vejamos:





“Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido **até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.**”

A Impugnante PND Serviços e Comercio Ltda. apresentou suas insurgências de impugnação, na data de 06 de junho de 2025, às 23:24, enquanto a impugnante Global Construções, Serviços e Manutenções Ltda. apresentou a impugnação à data de 06 de junho de 2025, às 21:52, ambas por meio do e-mail licitacaopmrs@hotmail.com.

Conforme recorte do Diário Oficial do Município, juntados pelas próprias impugnantes, a Abertura do Certame se deu em 03 de junho de 2025, às 09:00min, em virtude da inversão de fases, somente à data de 11 de junho de 2025, às 09:15min irá ocorrer a sessão de disputa de preços.



AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA N.º 007/2025

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público que está aberta a licitação sob a modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 007/2025**. Tipo: Menor Preço Global. **Abertura: 03/06/2025**, às 09h00min. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para a continuação da construção de escola de um pavimento com 12 salas de aula, modelo FNDE, espaço urbano, no Bairro Belém, conforme TCCO – Termo de Compromisso de Conclusão de Obra nº 201803928-1, celebrado entre o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Riacho de Santana – Bahia, no âmbito do Plano de Ações Articuladas – PAR, sob o regime de menor preço global. Local de disputa e Edital: no site <https://bicompras.com>. Informações (77) 3457-2049, e-mail: licitacaopmrs@hotmail.com e/ou pelo site www.riachodesantana.ba.gov.br.

Riacho de Santana-BA, 16 de maio de 2025.

Emerson Ricardo da Silva Fernandes
Agente de Contratação

No certame, houve a inversão de fases, com base no §1º do artigo 17 da lei 14.133/21, na qual a habilitação, procederá a abertura de propostas e posteriormente a disputa de preços. Nesse caso, observe-se que à data de 03 de junho de 2025, houve a abertura das propostas e a qualificação dos licitantes. Somente os licitantes que apresentam a documentação para





habilitação conforme exigências do Edital e da lei de licitações estará apto a participar da disputa de preços. O edital, em diversos momentos enfatiza a inversão de fases do Certame, a fim de que não haja qualquer distração do participante.

2.4. Na presente licitação, HAVERÁ INVERSÃO DAS FASES de modo que a HABILITAÇÃO precederá a abertura das PROPOSTAS e posteriormente os LANCES, com base no § 1º do Art. 17 da Lei 14.133/21.

2.5. No cadastramento da proposta inicial, o licitante deverá declarar que:

O artigo 164 da Lei 14.133/21 é claro em afirmar o pedido poderá ser protocolado em até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame. No caso presente, a abertura do certame, marcado pela abertura das propostas foi marcado para a data de 03 de junho de 2025, às 09:00min, portanto, considerada intempestiva as Impugnações apresentadas ao Edital, já que apresentada em momento posterior à abertura do certame, que, em razão da inversão de fases se deu com a abertura das propostas, à data de 03 de junho de 2025.

A impugnação objeto da presente manifestação não será recebida. Será respondida somente com o fito de prestar esclarecimentos.

III – DO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

A presente licitação foi publicada no dia 16 de maio de 2025, com o início para o acolhimento das propostas em 19 de maio de 2025, até a data de 03 de junho de 2025.

Entre o dia 19 de maio de 2025 e o dia 03 de junho de 2025, decorreram 12 (doze) dias úteis e 16 (dezesesseis) dias corridos, não havendo em que se falar em qualquer irregularidade no prazo limite para a apresentação das propostas, visto que o art. 55, II a) da lei 14.133/21, estabelece o prazo de 10 (dez) dias úteis, para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços comuns e de obras e serviços comuns de engenharia.

Art. 55. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de: [...]

II – no caso de serviços e obras:

a) 10 (dez) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços comuns e de obras e serviços comuns de engenharia;

No caso dos autos, o critério de julgamento do certame é o menor preço global, tratando-se de uma obra comum.

Obras especiais de engenharia, são infraestruturas de grande porte e complexidade que requerem projetos e técnicas específicas para sua construção. Incluem, por exemplo, pontes, túneis, viadutos e ferrovias. A classificação como "especial" se deve à sua complexidade, à utilização de tecnologias específicas e à necessidade de experiência técnica especializada para





a sua execução, o que não se aplica ao presente certame, sendo classificado como obra comum.

As obras comuns podem ser executadas sem projeto executivo, desde que o ETP demonstre a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados.

Por fim, as obras especiais poderiam ser processadas com o critério de julgamento de técnica e preço, quando o ETP “demonstrar que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital forem relevantes aos fins pretendidos pela Administração”.

Em que pese a Lei 14.133/2021 não conter a conceituação do que seriam obras “comuns” e “especiais”, nem haver, até o momento, jurisprudência do TCU que aborde essa questão, há iniciativas que buscam avançar na construção desses conceitos, a exemplo da Nota Técnica IBR 001/2021.

“[...]”

Aplicando uma analogia com as definições de serviço comum de engenharia e de serviço especial de engenharia, é possível concluir o entendimento de que obra comum de engenharia é aquela na qual (i) a mão de obra, os equipamentos e os materiais utilizados são padronizáveis e (ii) amplamente disponíveis no mercado, (iii) os métodos construtivos têm responsabilidade técnica assumida por arquiteto, engenheiro ou técnico com registro no conselho profissional (que atenda aos requisitos previsto no edital), bem como (iv) os objetos contratados são de conhecimento geral e possuem muitas características técnicas de fácil descrição e compreensão, inclusive por parte do executor da obra, o operário da construção civil.

As obras comuns de engenharia são, portanto, aquelas obras (i) corriqueiras, (ii) de baixa complexidade técnica, (iii) e de menor risco de engenharia, (iv) quase sempre de pequeno e médio portes, para as quais (v) não exista qualquer dificuldade para se estabelecer as especificações técnicas, os memoriais descritivos dos serviços e os respectivos padrões de qualidade desejados pela Administração. São aquelas cujos materiais, equipamentos e métodos construtivos sejam (vi) usuais e para as quais (vii) exista grande número de fornecedores e de executores (empresas e profissionais) no mercado local ou regional (que é aquele mercado que costuma suprir a demanda no caso de obras de pequeno e médio portes). Nas obras comuns, os padrões de desempenho e qualidade devem ser objetivamente definidos em edital, por meio de especificações usuais no mercado, assim como os serviços são executados segundo protocolos, métodos e técnicas conhecidos e determinados em normas expedidas pelas entidades





regulamentadoras. Nelas, a qualidade do trabalho é atestada por meio do confronto com normas técnicas e profissionais pré-estabelecidas e, embora possa haver variações metodológicas, estas não são determinantes para a obtenção do resultado desejado pela Administração. [...].¹

IV - CONCLUSÃO

Em razão do exposto, OPINO no sentido de reconhecer a INTEMPESTIVIDADE da impugnação apresentada, e, em consequência, resta prejudicada a análise do mérito.

Cumpra salientar que o presente parecer jurídico é unicamente ao exame da legalidade do procedimento, por se tratar de mecanismo de caráter TÉCNICO-OPINATIVO com o objetivo exclusivo de orientar o administrador perante a prática do ato administrativo.

Estando sempre à luz da legislação de regência da matéria e dos princípios da eficiência administrativa, legalidade e da isonomia.

Portanto, este é o Parecer, que se faz de maneira opinativa, dependendo da decisão de mérito da autoridade competente, presente nos termos da jurisdição.

S.M.J., é o parecer.

Autue-se e junte-se aos autos.

Riacho de Santana - Estado da Bahia, 10 de junho de 2025.

Danilo Alves da Silva
Procurador Geral do Município
OAB/BA 25.239
Decreto Municipal nº 19/2025

¹ INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS – IBRAOP. Nota Técnica IBR 001/2021: classificação de obras públicas como comuns ou especiais. [S.l.]: IBRAOP, 2021. Disponível em: https://www.ibraop.org.br/wp-content/uploads/2022/02/Nota-Tecnica-IBR-001_2021_obra-comum-e-especial-final.pdf. Acesso em: 10 jun. 2025.





PARECER TÉCNICO SOBRE A ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTAS

Processo Licitatório: PE 013/2025

Objeto: Registro de preços para aquisição de material permanente, tais como aparelho de ar condicionado, freezer, geladeira, armários, arquivos, sanduicheira, liquidificador, batedeira, cadeiras, mesas, entre outros, destinados a atender às necessidades das diversas secretarias deste município.

Data: 30/05/2025

Proponente Analisado: Rodrigues Comercio de Móveis Eireli.

1. INTRODUÇÃO

Este parecer tem como objetivo avaliar a exequibilidade das propostas apresentadas no Processo Licitatório nº PE 013/2025, identificando a viabilidade técnica e econômica dos preços ofertados, conforme os critérios estabelecidos no edital e as normas vigentes.

2. ANÁLISE TÉCNICA

2.1. Metodologia de Análise

- Foi realizada a comparação dos preços apresentados com os valores de referência definidos pela Administração Pública e com os preços praticados no mercado.
- Analisaram-se as planilhas de custos e composição detalhada das propostas em relação aos valores de notas fiscais e orçamentos de outras empresas do mercado, quando aplicável.

2.2. Resultados da Avaliação

Após análise das propostas recebidas, verificou-se que:

- **Propostas com preços impraticáveis:** a proposta apresenta preços manifestamente inexequíveis, ou seja, não possuem sustentação econômica para cobrir os custos mínimos necessários à execução, podendo comprometer a qualidade ou a entrega do objeto contratual.
- **Propostas sem suporte documental:** a proposta apresentada não possui documentos que comprovem a exequibilidade dos preços.
- **Propostas que não atenderam às exigências do Edital:** a proposta não atende a todos os requisitos do edital, não apresentando comprovação dos itens 5.16.1.1.1, 5.16.1.1.4 e 5.16.1.1.5.

2.3. Identificação dos Problemas nos Preços Inexequíveis

- Alguns valores apresentados encontram-se abaixo do custo mínimo operacional;
- A proponente não justificou adequadamente a viabilidade de tais valores.

Av. Mahalhães Neto, 1752, Edif. Lena Empresarial – 8º andar – Pituba
CEP: 41.810-012 – Salvador – BA – 71 3617 3200.
www.econtap.com.br





3. CONCLUSÃO

Com base na análise técnica realizada, conclui-se que:

A proposta apresentada pela empresa Rodrigues Comercio de Móveis Eireli foi considerada **inexeqüível** em virtude da ausência de documentos comprobatórios de exeqüibilidade por não atender aos itens 5.16.1.1.1, 5.16.1.1.4 e 5.16.1.1.5 exigidos no edital.

4. RECOMENDAÇÕES

Diante das inconsistências identificadas nas propostas apresentadas, recomenda-se que:

Seja dado prosseguimento ao processo licitatório: Considerando que as propostas apresentadas pelas proponentes analisadas foram classificadas como **inexeqüíveis**, não prosseguir com o certame pode acarretar em atraso da prestação de serviços da Administração Pública, sendo assim, sugerimos dar continuidade ao certame considerando as demais propostas caso sejam exeqüíveis.

Risco de inadimplência: A empresa vencedora pode não conseguir cumprir com o fornecimento, devido à inviabilidade econômica.

Comprometimento da qualidade: Produtos adquiridos a preços inexeqüíveis podem não atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos, prejudicando os serviços da administração.

Prejuízo financeiro: A eventual necessidade de aquisição emergencial pode resultar em custos mais altos e aumento dos gastos públicos.

Leonardo Ferreira de Brito Junior
CRC BA 036214/O-3

Econtap – Empresa de Contabilidade pública Sociedade Simples





DECISÃO ADMINISTRATIVA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025

ASSUNTO: DESCLASSIFICAÇÃO DE LICITANTES – AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material permanente, tais como aparelho de ar condicionado, freezer, geladeira, armários, arquivos, sanduicheira, liquidificador, batedeira, cadeiras, mesas, entre outros, destinados a atender às necessidades das diversas secretarias deste município.

BREVE RELATO

Trata-se de desclassificação de proposta da empresa Rodrigues Comércio de Móveis Eireli.

A empresa acima relacionada apresentou proposta inferior a 50% do valor orçado pela administração, situação em que, conforme o item 5.16 e seguintes do edital, o licitante precisa comprovar exequibilidade dos preços ofertados:

Encerrada a etapa de envio de lances e verificado a existência de propostas com valores inferiores a 50% do orçado pela Administração, deflagrar-se-á, automaticamente, etapa de demonstração de exequibilidade das ofertas.

Todos os licitantes que tenham apresentado propostas com valores inferiores a 50% do orçado pela Administração ficam intimados, automaticamente e independente de ato da Agente de Contratação, para, no prazo de três dias úteis, a contar do fim da etapa de envios de lances, comprovar a

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

exequibilidade das propostas por meio do envio dos seguintes documentos:

Composição de custos, cuja comprovação deverá constar:

Nota fiscal ou orçamento para com os fornecedores que comprove a aquisição dos bens ou serviços, se for o caso;

Informar qual a alíquota incidente de imposto sobre a venda e nesse imposto comprovar, por meio do faturamento, que a empresa está enquadrada no percentual de imposto a pagar.

Informar qual é a margem de lucro da empresa;

Na planilha de composição de custos deve constar, em coluna adicional, o indicativo de referência do item da licitação, informando descrição completa, marca, custo, imposto, frete, despesas operacionais e lucro, preço final, número da nota fiscal/orçamento e o código do produto constante na fiscal de compra ou no orçamento do fornecedor, conforme modelo de planilha no ANEXO XII.

O prazo referido no item 5.16.1 é comum para todos os licitantes que apresentarem propostas com valores inferiores a 50% do orçado pela Administração.

As propostas dos disputantes que descumprirem o prazo do subitem 5.16.1 serão automaticamente desclassificadas.

Nesse contexto, as concorrentes tiveram até 04 de junho de 2025 para comprovar a exequibilidade de seus preços no lote V. Em cumprimento à diligência, a referida empresa anexou na plataforma BLL – Bolsa de Licitações e Leilões documentos para a citada comprovação de exequibilidade.

Desse modo, a licitante:

- **Rodrigues Comércio de Móveis Eireli**, pretendeu demonstrar a exequibilidade do lote V.

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

Como o Pregoeiro não detinha de conhecimento técnico para análise de tais documentos, foi solicitado da Contabilidade do município análise da documentação juntada pela empresa supramencionada e emissão de parecer técnico acerca da exequibilidade da proposta, que assim se manifestou:

3. CONCLUSÃO

Com base na análise técnica realizada, conclui-se que:

A proposta apresentada pela empresa Rodrigues Comercio de Móveis Eireli foi considerada **inexequível** em virtude da ausência de documentos comprobatórios de exequibilidade por não atender aos itens 5.16.1.1.1, 5.16.1.1.4 e 5.16.1.1.5 exigidos no edital.

4. RECOMENDAÇÕES

Diante das inconsistências identificadas nas propostas apresentadas, recomenda-se que:

Seja dado prosseguimento ao processo licitatório: Considerando que as propostas apresentadas pelas proponentes analisadas foram classificadas como **inexequíveis**, não prosseguir com o certame pode acarretar em atraso da prestação de serviços da Administração Pública, sendo assim, sugerimos dar continuidade ao certame considerando as demais propostas caso sejam exequíveis.

Risco de inadimplência: A empresa vencedora pode não conseguir cumprir com o fornecimento, devido à inviabilidade econômica.

Comprometimento da qualidade: Produtos adquiridos a preços inexequíveis podem não atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos, prejudicando os serviços da administração.

Prejuízo financeiro: A eventual necessidade de aquisição emergencial pode resultar em custos mais altos e aumento dos gastos públicos.

A licitante Pérola Móveis Fabricação de Móveis Ltda., segunda colocada do lote V, não apresentou nenhuma documentação que comprovasse a exequibilidade de sua proposta inferior a 50% do valor orçado pela Administração, no prazo de 03 (três) dias úteis.

DA DECISÃO

Diante dos fatos e fundamentos supracitados, o Pregoeiro Municipal acata o parecer técnico emitido pelo contador Leonardo Ferreira de Brito

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

Junior, CRC/BA 03614/O-3, da empresa Econtap Empresa de Contabilidade Pública Sociedade Simples, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.317.633/0001-28, contratada do município, e decide pela **DECLASSIFICAÇÃO** da empresa Rodrigues Comércio de Móveis Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 30.202.533/0001-17 por não conseguir demonstrar a exequibilidade de sua proposta no lote V e Pérola Móveis Fabricação de Móveis Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 36.580.941/0001-99 por não apresentar nenhuma documentação que comprovasse a exequibilidade de sua proposta no lote V. Frise-se que a desclassificação ocorrerá somente **no lote cujas propostas finais das empresas supramencionadas estão inferiores a 50% do valor orçado pela Administração.**

Riacho de Santana-BA, 10 de junho de 2025.

Emerson Ricardo da Silva Fernandes
Pregoeiro Municipal

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

4/4





AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

Face ao constante nos autos, **AUTORIZO** à contratação direta por **Inexigibilidade nº 016/2025**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 045/2025**, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento da garagem municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. A despesa decorrente deverá onerar os recursos orçamentários da categoria econômica:

	Dotações	Previsão de Despesas	Saldo Orçamentário
Unidade Orçamentária	02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Assuntos Urbanos		
Projeto/Atividade	2167– Gestão das Ações da Garagem Municipal e Equipamentos Rodoviários		
Elemento de Despesa	3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		

Para a autorização foi considerado o impacto orçamentário-financeiro do presente exercício, bem como a adequação orçamentária e financeira, conforme a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Riacho de Santana-BA, em 10 de junho de 2025.

Joao Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP N.º 005/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: **ETP N.º005/2025**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Riacho de Santana dispõe de uma frota considerável de veículos leves, entre a frota própria e locada. Apesar da prestação de serviços desses transportes estar distribuída entre todas as secretarias municipais, estas não dispõem de espaço adequado para abrigar esses veículos.

Por esse motivo, faz-se necessária a locação de espaço amplo que ofereça alto nível de segurança para guarda dos veículos da Prefeitura Municipal. A falta de espaço adequado pode acarretar situações de furto, subtração de peças importantes para o funcionamento dos veículos, comprometendo o desempenho das atividades das secretarias.

A solução para esse problema é a locação de um espaço para estacionar esses veículos, já que atualmente, o município não possui nenhum prédio público com as condições possíveis de segurança para abrigá-los.

A locação de um espaço apropriado para guardar esses veículos trará diversos benefícios, como:

1 - Prevenção de furtos: A locação de um espaço seguro evita que os veículos sejam alvo de furtos de peças e componentes essenciais, como baterias, pneus e peças do motor, garantindo sua integridade.

2 - Redução de custos com manutenção: Os danos causados pela exposição dos veículos em locais inseguros geram custos elevados com reposição de peças e reparos constantes. Um local adequado reduz esses gastos, resultando em economia a longo prazo.

3 - Proteção do Patrimônio Público: Os veículos são bens públicos que devem ser preservados.

4 - Responsabilidade administrativa: A tomada de medidas para proteger os veículos demonstra uma gestão responsável e proativa, que se preocupa em resguardar o patrimônio público e otimizar recursos.

5 - Garantia da Operacionalidade: A integridade e disponibilidade dos veículos são essenciais para que as atividades das diversas secretarias não sejam comprometidas. O uso de um local seguro garante que os veículos estejam sempre em condições de uso, sem interrupções.

Por todo o exposto, faz-se necessário o aluguel de 01 (um) imóvel para funcionamento da garagem municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A locação do imóvel será realizada de forma continuada com contratação realizada por inexigibilidade de licitação, haja vista, serem as características da instalação e sua localização essencial ao desenvolvimento das atividades finalísticas. Tal premissa tem como base o Art. 74, V, §5ª, da Lei nº 14.133/21;

3.2 O objeto demanda vistoria prévia no local;

3.3 O imóvel a ser locado está em perfeito estado de conservação, atendendo, desta forma, a todas as características requisitadas no documento de formalização de demanda, tais quais: localização, estado de conservação, segurança, etc;

3.4 Não serão necessárias adaptações, neste primeiro momento, que sejam imprescindíveis à utilização do imóvel locado, sendo desta forma, o local ideal para o desenvolvimento das atividades inerentes ao órgão a ser instalado;

3.5 O prazo de duração da contratação se dará por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, em períodos sucessivos conforme o Art. 105 da Lei 14.133/21;

3.6 O imóvel a ser locado, conforme característica especificada alhures, é o ideal para o atendimento às necessidades desta Administração, razão pela qual se faz necessária a contratação pretendida;

3.7 Na contratação direta devem ser observados os seguintes requisitos previstos no parágrafo 5º do artigo 74 da Lei 14.133/2021:

- a) avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação;
 - b) certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;
 - c) justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser locado pela Administração e que evidenciam vantagem para ela.
- 3.8** Deverá o contratado apresentar os seguintes documentos:
- a) Documentos pessoais do proprietário do imóvel;
 - b) Documento de propriedade do imóvel-escritura ou recibo de compra e venda em nome proprietário/locador;
 - c) Certidão de nascimento/casamento, RG, e CPF dos proprietários;
 - d) Comprovante de residência do proprietário;
 - e) Cópia do talão de energia/água do local que será locado em nome do proprietário/locador;
 - f) Laudo de avaliação do imóvel, acompanhado de registro fotográfico realizada por um corretor;
 - g) Certidões fiscais (trabalhista, federal, estadual e municipal);
 - h) Procuração pública original de representante, quando for o caso.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Perante a necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração Pública sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

Assim, foi feita uma pesquisa na cidade visando a locação de um imóvel que atendesse a necessidade. Observou-se que, em matéria de solução para o caso em questão, a Administração Pública em geral costuma adotar ao menos duas opções para a execução deste serviço, são eles:

4.1 AQUISIÇÃO

No modelo de aquisição de imóvel, a Administração Pública adquire o imóvel e assume todos os custos decorrentes, construção, reforma e manutenção, essa solução é adotada em situações específicas como, por exemplo, quando a locação não se mostra uma opção viável, isto é, não é localizado nenhum imóvel que se adeque às condições necessárias para o funcionamento, nesse caso o imóvel encontrado está de acordo com as condições pretendidas por essa Administração.

4.2 LOCAÇÃO

De acordo com o modelo de aquisição de imóvel, o serviço consiste na disponibilização de imóvel pela contratada, com todas as características requeridas pela contratante, mediante os termos contratuais, uma vez que não haja local de posse da administração pública que seja compatível com a sua necessidade.

Este é o modelo mais representativo no âmbito dos órgãos da Administração Pública municipal atualmente.





4.3 ANÁLISE DA SOLUÇÃO

Portanto, concluímos pela seguinte solução:

Solução: a locação de imóvel destinado ao funcionamento da garagem municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, localizado na Rua José Raimundo e Silva, s/n, bairro Mato Verde, Riacho de Santana-BA, CEP: 46.470-000, utilizando-se o critério de singularidade do imóvel a ser locado pela Administração, evidenciando a vantagem para ela.

Foi analisado na localização onde se pretendia locar o imóvel que pudesse atender as necessidades, onde somente um imóvel atende os critérios pretendidos, de modo que atestamos a inexistência de outros imóveis compatíveis com o padrão pretendido.

Trata-se de galpão, 05 (cinco) salas comerciais, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) cozinha social e ampla garagem coberta para veículos, com portão secundário para entrada de veículos, localizado dentro do perímetro urbano, totalizando uma área total de 1.680 m² de terreno e 1.480 m² de construção.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se de processo licitatório para locação de imóvel, em primeiro momento, com relação ao modelo de contratação a ser escolhido, sugere-se que seja adotado o modelo de locação de imóvel. Isso porque, uma das principais vantagens apresentada por esse modelo de contratação é o baixo custo, quando comparado com a aquisição de imóvel.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo foi estabelecido com base na demanda informada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme documentos contidos na unidade.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do Valor mensal da contratação de R\$ 3.000,00 (três mil reais), tomada como base a pesquisa de mercado.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não aplicável em razão das características do contrato, por ser item único e indivisível não há que se falar de parcelamento de objeto.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Trata-se de procedimento autônomo, independente de outras contratações.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de um espaço seguro e adequado visa preservar o patrimônio público e garantir que os veículos estejam sempre disponíveis e em condições de uso, evitando atrasos nas atividades e custos adicionais com reparos e substituições de peças furtadas ou danificadas. Além disso, o custo para a contratação de um espaço seguro se apresenta como uma medida preventiva eficaz, garantindo a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O imóvel deve estar em estado apropriado para o uso a que se destina, de forma a garantir as condições físicas para o bom funcionamento das atividades desenvolvidas.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





Não se aplica.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os pontos listados a seguir:

- ✓ A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável;
- ✓ Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados;
- ✓ Estrutura adequada para o funcionamento da garagem municipal.

Declaro que é viável esta contratação, tendo em vista a qualidade dos serviços que serão prestados aos usuários.

Riacho de Santana - BA, 22 de maio de 2025.

João Daniel Machado de Castro
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
Decreto nº 03/2025

Alana Joanine de Andrade Leão Alves
Engenheira Civil
CREA- BA 3000078920

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1 DO OBJETO

Locação de imóvel destinado ao funcionamento da garagem municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Locação de imóvel destinado ao funcionamento da garagem municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.	12 meses	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00

1.1.1 O presente termo de referência tem por objeto a solicitação de locação de imóvel destinado ao funcionamento da garagem municipal, por meio da Lei nº 14.133/2021.

1.1.2 O prazo contratual será de 01 (um) ano, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

1.1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 21 de 23 de fevereiro de 2023.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art.6º, inciso XXIII, alínea “b” da Lei nº 14.133/2021)

O Município de Riacho de Santana dispõe de uma frota considerável de veículos leves, entre a frota própria e locada. Apesar da prestação de serviços desses transportes estar distribuída entre todas as secretarias municipais, estas não dispõem de espaço adequado para abrigar esses veículos.

Por esse motivo, faz-se necessária a locação de espaço amplo que ofereça alto nível de segurança para guarda dos veículos da Prefeitura Municipal. A falta de espaço adequado pode acarretar situações de furto, subtração de peças importantes para o funcionamento dos veículos, comprometendo o desempenho das atividades das secretarias.

A solução para esse problema é a locação de um espaço para estacionar esses veículos, já que atualmente, o município não possui nenhum prédio público com as condições possíveis de segurança para abrigá-los.

A locação de um espaço apropriado para guardar esses veículos trará diversos benefícios, como:





1 - Prevenção de furtos: A locação de um espaço seguro evita que os veículos sejam alvo de furtos de peças e componentes essenciais, como baterias, pneus e peças do motor, garantindo sua integridade.

2 - Redução de custos com manutenção: Os danos causados pela exposição dos veículos em locais inseguros geram custos elevados com reposição de peças e reparos constantes. Um local adequado reduz esses gastos, resultando em economia a longo prazo.

3 - Proteção do Patrimônio Público: Os veículos são bens públicos que devem ser preservados.

4 - Responsabilidade administrativa: A tomada de medidas para proteger os veículos demonstra uma gestão responsável e proativa, que se preocupa em resguardar o patrimônio público e otimizar recursos.

5 - Garantia da Operacionalidade: A integridade e disponibilidade dos veículos são essenciais para que as atividades das diversas secretarias não sejam comprometidas. O uso de um local seguro garante que os veículos estejam sempre em condições de uso, sem interrupções.

Por todo o exposto, faz-se necessário o aluguel de 01 (um) imóvel para funcionamento da garagem municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')

3.1 **Alternativa:** Contratação de imóvel apropriado para a instalação da garagem municipal.

Solução: A locação de imóvel destinado ao funcionamento da garagem municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, localizado na Rua José Raimundo e Silva, s/n, bairro Mato Verde, Riacho de Santana-BA, CEP: 46.470-000, utilizando-se o critério de singularidade do imóvel a ser locado pela Administração, evidenciando a vantagem para ela.

Foi analisado na localização onde se pretendia locar o imóvel que pudesse atender as necessidades, onde somente um imóvel atende os critérios pretendidos, de modo que atestamos a inexistência de outros imóveis compatíveis com o padrão pretendido.

Trata-se de galpão, 05 (cinco) salas comerciais, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) cozinha social e ampla garagem coberta para veículos, com portão secundário para entrada de veículos, localizado dentro do perímetro urbano, totalizando uma área total de 1.680 m² de terreno e 1.480 m² de construção.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

4.1 A locação do imóvel será realizada de forma continuada com contratação realizada por inexigibilidade de licitação, haja vista, serem as características da instalação e sua localização essencial ao desenvolvimento das atividades finalísticas. Tal premissa tem como base o Art. 74, V, §5ª, da Lei nº 14.133/21;

4.2 O objeto demanda vistoria prévia no local;





4.3 O imóvel a ser locado está em perfeito estado de conservação, atendendo, desta forma, a todas as características requisitadas no documento de formalização de demanda, tais quais: localização, estado de conservação, segurança etc;

4.4 Não serão necessárias adaptações, neste primeiro momento, que sejam imprescindíveis a utilização do imóvel locado, sendo desta forma, o local ideal para o desenvolvimento das atividades inerentes ao órgão a ser instalado;

4.5 O prazo de duração da contratação se dará por 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, em períodos sucessivos conforme o Art. 107 da Lei 14.133/21;

4.6 O imóvel a ser locado, conforme característica especificada alhures, é o ideal para o atendimento às necessidades desta Administração, razão pela qual se faz necessária a contratação pretendida;

4.7 Na contratação direta devem ser observados os seguintes requisitos previstos no parágrafo 5º do artigo 74, V da Lei 14.133/2021:

- a) avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação;
- b) certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;
- c) justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser locado pela Administração e que evidenciam vantagem para ela.

4.8 Deverá o contratado apresentar os seguintes documentos:

- a) Documentos pessoais do proprietário do imóvel;
- b) Documento de propriedade do imóvel-escritura ou recibo de compra e venda em nome proprietário/locador;
- c) Certidão de nascimento/casamento, RG, e CPF dos proprietários;
- d) Comprovante de residência do proprietário;
- e) Cópia do talão de energia/água do local que será locado em nome do proprietário/locador;
- f) Laudo de avaliação do imóvel, acompanhado de registro fotográfico realizada por um corretor;
- g) Certidões fiscais (trabalhista, federal, estadual e municipal);
- h) Procuração pública original de representante, quando for o caso.

5. DA EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1 A CONTRATADA deverá entregar o imóvel em perfeitas condições de uso para os fins que se destina;

5.2 A CONTRATADA deverá adaptar e/ou permitir a adaptação do *layout* do imóvel às necessidades de ambientes, a fim de proporcionar o funcionamento adequado dos serviços.





5.3 A CONTRATADA deverá garantir durante o tempo da locação o uso pacífico do imóvel, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, bem como em relação às condições exigidas quando da presente contratação.

5.4 A CONTRATADA deverá manter a locação à forma e o destino do imóvel;

5.5 A CONTRATADA deverá responder pelos vícios ou defeitos anteriores a locação;

5.6 A CONTRATADA deverá pagar todos os impostos, especialmente o IPTU e taxas incidentes sobre o imóvel;

5.7 A CONTRATADA deverá entregar em perfeito estado de funcionamento com o sistema hidráulico e a rede elétrica;

5.8 A CONTRATADA deverá informar ao Locatário quaisquer alterações na titularidade do imóvel, inclusive a apresentação da documentação correspondente.

6. DA GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.4 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.5 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.6 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.7 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.8 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).





6.9 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.10 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

6.11 Durante os pagamentos a contratada deverá estar em dias com as certidões de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea “g” da Lei nº 14.133/21)

7.1 A comprovação da execução do objeto utilizará relatório lavrado pelo fiscal de contrato, para fins de pagamento.

7.2 Do pagamento:

7.2.1 A forma de remuneração da contratada será a acordada no instrumento contratual, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

7.3 A locação, objeto deste instrumento, por um período de 01 (um) ano.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (art. 74, inciso V)

8.1 A locação deste imóvel será por meio de procedimento de inexigibilidade, art. 74, parágrafo 5º, inciso V, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

8.2 Uma vez que se trata de contratação de locação de imóvel, visto que somente esse imóvel atendeu as exigências para o funcionamento da garagem municipal.

9. Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Fiscal, social e trabalhista:

9.1 Documentos pessoais do proprietário do imóvel;

9.2 Documento de propriedade do imóvel-escritura ou recibo de compra e venda em nome proprietário/locador;

9.3 Certidão de nascimento/casamento, RG, e CPF dos proprietários;

9.4 Comprovante de residência do proprietário;

9.5 Cópia do talão de energia/água do local que será locado em nome do proprietário/locador;

9.6 Laudo de avaliação do imóvel, acompanhado de registro fotográfico realizada por um corretor;

9.7 Certidões fiscais (trabalhista, federal, estadual e municipal);





9.8 Procuração pública original de representante, se for o caso;

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas referentes ao objeto deste termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

	Dotações	Previsão de Despesas	Saldo Orçamentário
Unidade Orçamentária	02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Assuntos Urbanos		
Projeto/Atividade	2167– Gestão das Ações da Garagem Municipal e Equipamentos Rodoviários		
Elemento de Despesa	3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		

Riacho de Santana-BA, 29 de maio de 2025.

João Daniel Machado de Castro
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
Decreto nº 03/2025

Alana Joanine de Andrade Leão Alves
Engenheira Civil
CREA- BA 3000078920

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60



**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS VAGOS E DISPONÍVEIS**

Secretaria	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
Telefone	(77) 3457-2049
E-mail	secretariadeobrasrsa@outlook.com

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, através de seu gestor, **CERTIFICA**, sob as penas da lei, para fins da contratação almejada através do Processo Administrativo nº. 045/2025, que tem por objeto locação de imóvel para funcionamento da garagem municipal, a **INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS VAGOS E DISPONÍVEIS QUE ATENDAM AO OBJETO REQUERIDO**, em razão dos itens enumerados abaixo:

I-A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável;

II-Preço praticado é compatível com o valor de mercado;

III- Estrutura composta por galpão, 05 (cinco) salas comerciais, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) cozinha social e ampla garagem coberta para veículos, com portão secundário para entrada de veículos, localizado dentro do perímetro urbano, totalizando uma área total de 1.680 m² de terreno e 1.480 m² de construção.

Riacho de Santana-Bahia, 08 de maio de 2025.

João Daniel Machado de Castro
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
Decreto nº 03/2025





CERTIDÃO DE SINGULARIDADE DO IMÓVEL

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, através de seu gestor, **CERTIFICA** para devidos fins, que o imóvel de propriedade do senhor Nei Fernandes Silva, inscrito no CPF sob o nº 023.732.575-64, situado à Rua José Raimundo e Silva, s/n, bairro Mato Verde, Riacho de Santana-BA, CEP: 46.470-000 possui **SINGULARIDADE** para funcionamento da garagem municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Preliminarmente, antes de se adentrar na análise dos atributos técnicos do imóvel sob exame, faz-se mister, para que a presente manifestação esteja robustamente fundamentada, tecer algumas considerações acerca dos contornos conceituais do que se pode entender por "singularidade do imóvel a ser locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela".

Para que se possa cumprir este desiderato, indispensável o embasamento da doutrina especializada. A Lei nº 14.133/2021 prevê em seu art. 74, V, que é inexigível a licitação quando seja inviável a competição para aquisição ou locação de imóvel, cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

Todavia, o § 5º do mesmo dispositivo traz uma série de requisitos a serem observados pelo Município, quais sejam:

- I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;
- II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto; e
- III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

Neste momento, passar-se-á à análise do último requisito. Mendes entende que "a solução (objeto) é singular quando ela é única, ou seja, quando não existe outra opção a ser considerada em comparação a ela como um equivalente perfeito; o objeto é singular por ser único, especial, particular". (MENDES, Renato Geraldo/MOREIRA, Egon Bockmann. **Inexigibilidade de licitação. Repensando a contratação pública e o dever de licitar.** Curitiba: Zênite, 2016, p.150 e 151).

Assim, ainda que, hipoteticamente, exista mais de um imóvel potencialmente apto, em função de suas condições de instalação e localização a atender as necessidades da Administração, é possível sustentar a contratação direta por inexigibilidade, desde que a escolha seja justificada como a mais eficiente e adequada em função das peculiaridades a ela inerentes, tornando então necessária essa contratação, e o preço praticado compatível com o





valor de mercado, segundo avaliação prévia (**Na nova Lei de Licitações é possível contratar diretamente a compra ou locação de imóvel**. Disponível em: Blog da Zênite (zenite.blog.br).

Marçal Justen Filho esclarece que "será cabível a contratação direta nas hipóteses em que se evidenciar que um determinado imóvel apresenta atributos altamente diferenciados em face dos demais". (**Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei n. 14.133/2021**. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021. pág. 999).

Com efeito, esses atributos poderão se relacionar a aspectos como localização, área útil disponível, condições peculiares da construção, inclusive no que tange a questões de sustentabilidade o que, por óbvio, deve configurar a inviabilidade de competição.

Diante de todo exposto, no momento de justificar a singularidade do imóvel a ser locado, por meio de inexigibilidade de licitação, o Município deve indicar, minimamente, a vantajosidade da inexigibilidade da licitação, bem como a eficiência e adequação da contratação, em função dos aspectos da localização do imóvel, as peculiaridades da construção e o preço compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Pois bem, estabelecidas essas premissas podemos passar a avaliação do imóvel sob exame. O mesmo se localiza dentro do perímetro urbano, com estrutura composta por galpão, 05 (cinco) salas comerciais, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) cozinha social e ampla garagem coberta para veículos, com portão secundário para entrada de veículos, totalizando uma área total de 1.680 m² de terreno e 1.480 m² de construção.

Ademais, constatou-se que o preço praticado é compatível com o valor de mercado, após prévia avaliação prévia do bem, no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Ante o exposto, com base nos fundamentos supracitados, **CERTIFICO** que o imóvel de propriedade do senhor Nei Fernandes Silva, inscrito no CPF sob o n.º 023.732.575-64, situado à Rua José Raimundo e Silva, s/n, bairro Mato Verde, Riacho de Santana-BA, CEP: 46.470-000 possui **SINGULARIDADE** para funcionamento da garagem municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Riacho de Santana-Bahia, 08 de maio de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'João Daniel', is written over a horizontal line.

João Daniel Machado de Castro
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
Decreto n.º 03/2025





AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

Face ao constante nos autos, AUTORIZO à contratação direta por **Inexigibilidade nº 017/2025**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 046/2025**, cujo objeto é a contratação do cantor Dio do Acordeon e Banda, para realização de show artístico e musical na Praça da Paquera na sede do Município, a fim de compor a programação do dia 21 de junho de 2025 do evento “São João da Nossa Terra – edição 2025”, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. A despesa decorrente deverá onerar os recursos orçamentários da categoria econômica:

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.09 – Secretaria de Municipal de Cultura, Esporte e Lazer		
Projeto/Atividade	2117 – Comemoração de Festividades		
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		

Para a autorização foi considerado o impacto orçamentário - financeiro do presente exercício, bem como a adequação orçamentária e financeira, conforme a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Riacho de Santana-BA, em 10 de junho de 2025.

Joao Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 05/2025

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento para apresentação artística musical, com a devida contratação do cantor **Dio do Acordeon e Banda**, para realização de show artístico e musical na Praça da Paquera na sede do Município, a fim de compor a programação do dia 21 de junho de 2025 do evento “São João da Nossa Terra – edição 2025”, em virtude de demanda apresentada pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, que deseja a contratação de empresa/profissional experiente na área de entretenimento. A contratação se dá pela necessidade de compor o evento, **SÃO JOÃO DA NOSSA TERRA - EDIÇÃO 2025**, do município de Riacho de Santana-BA.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a empresa musical competente, prestadora do serviço e de conhecimento cultural artístico amplo, que possa amparar todos os anseios da população para a realização do referido evento, prestando assim o serviço de forma adequada ao município, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Por se tratar de contratação de serviços técnico especializado de natureza predominantemente artística, as características deste objeto encontram respaldo nos termos do art. 74, II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

2. ÁREA REQUISITANTE/SECRETARIA DEMANDANTE.

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer	Euller Josias Benevides Ivo Decreto nº 10/2025

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

CONSIDERANDO a magnitude do evento junino nesta cidade, desta feita sob o tema: **SÃO JOÃO DA NOSSA TERRA - EDIÇÃO 2025**;

O evento é de suma importância para movimentação econômica deste município, trazendo incentivo ao comércio, geração de emprego e renda à população, fomentado pelo clima junino e, conseqüentemente, o espírito de bem-estar da população local, bem como aos visitantes das cidades vizinhas;

Em razão da importância no calendário de festas tradicionais e culturais do Município, que a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-BA apoia a realização do evento “São João da Nossa Terra – edição 2025” com recursos financeiros, humanos e tecnológicos, haja vista a função social do município como promotor do desenvolvimento dos setores econômicos importantes para o seu crescimento, uma vez que esse evento, por sua estrutura, é motivo de recebimento de um grande





número de visitantes, gerando intercâmbio

cultural, social e a distribuição de renda.

O evento do São João é uma tradição em todo o Nordeste Brasileiro, bem como neste município, onde há a participação em massa da população local e regional. As manifestações culturais são uma parte fundamental da identidade e tradição da cidade e durante o mês de junho, o município se movimenta envolvendo toda a comunidade. Essas manifestações não apenas enriquecem a vida cultural da cidade, mas também têm impactos econômicos significativos.

Importante ressaltar que a Lei 14.555/2023 já reconhece como manifestação cultural nacional as festas juninas, em seu art. 1º que diz: “As festas juninas ficam reconhecidas como manifestação da cultura nacional”.

Desse modo, a contratação de apresentação artística permitirá atender o público em sua totalidade, abrangendo diversas faixas etárias, com a finalidade de promover o entretenimento e diversão do público presente. A ausência de apresentação artística poderá ocasionar a não realização do evento voltado exclusivamente à população, impactando de forma direta o São João da cidade que é uma data festiva de extrema importância e tão aguardada por toda sociedade.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

O presente estudo se refere à hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, para a contratação de profissional do setor artístico, consagrado seja pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021 a competição torna-se inviável pela dificuldade ou impossibilidade de estabelecimento de comparação objetiva entre os profissionais passíveis de serem contratados. Saliente-se que a inexigibilidade só é aplicável para contratar artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A contratação do artista deve ser realizada diretamente com o profissional ou por meio de empresário exclusivo, definido pela Lei como:

Art. 74 [...]

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; [...]

§ 2º [...] a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico.

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo e com referências, devidamente regulamentado e autorizado pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente;

4.1 Após levantamento informamos que nos termos do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, a contratação ocorrerá por meio de empresário exclusivo, conforme documentação anexa. **Cantor Dio do Acordeon e Banda:** Empresa: Ginaldo Rodrigues Pereira Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 54.327.777/0001-94, e-mail: pedeserrashows@gmail.com, com sede a Rua José Luiz Moreira da Silva, nº 148, letra A, bairro Ipanema, Guanambi-BA, CEP 46.430-000, representada por Ginaldo





Rodrigues Pereira, inscrito no CPF sob o nº 777.157.805-53, RG nº 752950754, SSP/BA, residente e domiciliado na Rua José Luiz Moreira da Silva, nº 148, bairro Ipanema, Guanambi-BA, CEP 46.430-000, empresário exclusivo do cantor acima descrito.

4.2. Por não se tratar de objeto de natureza não contínua, o prazo do contrato será até 31/07/2025;

4.3. O objeto não demanda vistoria prévia de local;

4.4. A empresa deverá apresentar contratos celebrados com outros municípios, com valores compatíveis ao apresentado na proposta.

4.5 A empresa deverá apresentar no mínimo 3 (três) notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

4.6 Para a contratação de profissional, banda ou grupo musical, faz-se necessária a apresentação de documento, registrado em cartório, que demonstre a exclusividade da representação do artista a ser contratado por empresário, que não deve se restringir aos dias e localidades correspondentes à apresentação do artista.

4.7 A empresa deverá apresentar INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

4.8 A empresa deverá apresentar proposta de preço, contendo a composição estimada dos custos devidamente assinada.

4.9. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual;

4.10. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES.

O quantitativo estimado para a contratação é resultante do levantamento da necessidade para a devida apresentação, conforme quadro demonstrativo abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
			<u>E</u>
01	Contratação de empresa para realização de Apresentação artística/musical. A contratação do cantor Dio do Acordeon e Banda , para apresentação no “São João da Nossa Terra – edição 2025”, no dia 22/06/2025, às 02h00min.	Apresentação	01

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO.

As contratações públicas devem ser precedidas de licitação, garantido os princípios regedores da matéria, principalmente os da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência (art. 37, XXI, da CF/88). No entanto, excepcionalmente, em situações de inviabilidade de competição, a própria lei estabelece hipóteses de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74 da Lei 14.133/21, autorizando a Administração a realizar contratação direta, sem licitação. O inciso II do referido artigo dispõe sobre a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que





pela opinião pública.

A licitação é inexigível porque, a despeito de haver vários possíveis executores, não é possível estabelecer, entre eles, critérios objetivos de comparação de propostas, visto que a contratação de artista é singular, dotada de subjetividade, o que inviabiliza o estabelecimento de parâmetros objetivos de competição. Com efeito, não há critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, supedâneo fático para a realização do procedimento licitatório.

Além disso, cada artista carrega consigo uma forma única de se apresentar, o tornando exclusivo no seu campo profissional. Bem por isto, o sucesso artístico é objeto de natureza singular, incomparável em estilo e performance, com qualquer outro de natureza semelhante. Sendo assim, a escolha do profissional levou em conta sua aceitação pela opinião pública e disponibilidade para realização do serviço.

A inexigibilidade de licitação para esta contratação justifica-se por se tratar de projeto artístico destinado aos festejos juninos, que se justifica com diversas contratações de outros entes. Apurada a necessidade da contratação e configurada a inviabilidade de competição para contratação do cantor Dio do Acordeon e Banda, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer o selecionou, pois atende as expectativas para a realização do evento. Por se tratar de artista que se identifica com o evento ora ser realizado, o serviço a ser contratado possuem especificações limitantes, se tornando objeto diferenciado para a região.

O cantor possui renome, reputação e experiência consagrada pela crítica especializada e pelo gosto popular, isto tudo compatível com o artista a ser contratado, apresentou diversos materiais que comprovam seu reconhecimento e experiência profissional, se destacando pela excelência técnica, originalidade, criatividade e inovação em sua produção artística, apresentando performances de alto nível. O artista possui também características que se alinham com o perfil do público-alvo, em termos de gênero musical e estilo, à dimensão do evento que a Administração Municipal se propõe a realizar.

7. Quanto à pesquisa de preços foi levado em consideração contratos e notas fiscais, conforme descrito abaixo:

7.1.1 CONTRATAÇÕES JÁ REALIZADAS DO CANTOR:

- **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÚMERO: 0425/2025** - considerando o resultado da Licitação Inexigibilidade nº 065/2025, do Processo Administrativo nº 010/2025 - Contrato com o Município de Piatã-BA, CNPJ: 13.675.681/0001-30, celebrado em 20/05/2025, para prestação dos serviços de shows artísticos com a Banda/Atração DIO DO ACORDEON para apresentação de um show musical, no tradicional festejos de São João, que será realizada no dia 24/06/2025 na Praça de Eventos “Nem Batata”, nesta cidade de Piatã, durante os festejos de São João, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÚMERO: 232/2025** - considerando o resultado da Licitação Inexigibilidade nº 048/2025, do Processo Administrativo nº 232/2025 - Contrato com o Município de Pindaí-BA, CNPJ: 13.982.624/0001-01, celebrado em 28/04/2025, para contratação de pessoa jurídica visando apresentação artística musical, destinada à animação

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





dos Festejos Juninos 2025, neste município, no valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

- **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÚMERO: 063/2025** - considerando o resultado da Licitação Inexigibilidade nº 027/2025, do Processo Administrativo nº 052/2025 - Contrato com o Município de Iuiu-BA, CNPJ: 16.416.158/0001-87, celebrado em 03/04/2025, para prestação de serviço de show artístico musical na sede da contratante, em comemoração a “TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO”, a realizar-se no dia 27 de junho do ano de 2025 com a Banda/Atração DIO DO ACORDEON, no valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

7.1.2 NOTAS FISCAIS:

- **NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA** nº 202400000000011, código de verificação NUT7-4G57, emitida em 08/07/2024, **TOMADOR DE SERVIÇOS:** Palmas de Monte Alto-BA, CNPJ: 13.982.590/0001-47 – valor da nota: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), referente à prestação de serviços de show artístico musical do artista Dio do Acordeon, no município de Palmas de Monte Alto-BA, em comemoração aos tradicionais festejos juninos e julinos no município de Palmas de Monte Alto-BA, em praça pública.
- **NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA** nº 202500000000003, emitida em 20/02/2025, **TOMADOR DE SERVIÇOS:** Instituto SP Forró, CNPJ: 43.438.452/0001-62 – valor da nota: R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), referente a serviço de apresentação musical da atração "Dio do Acordeon" para realização de show na tradicional "Festa do Encontros dos Baianos do Alto Sertão", no dia 18/01/2025 - realizado no Clube Guapira, rua Dr. Jose Camargo Aranha, Jaçanã - Cidade do São Paulo-SP incluso transporte e traslado.
- **NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA** nº 202500000000001, emitida em 28/04/2025, **TOMADOR DE SERVIÇOS:** Município de Pindaí-BA, CNPJ: 13.982.624/0001-01 – valor da nota: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), referente a serviço de Apresentação Musical da Atração "Dio Do Acordeon" para realização de show em praça pública no tradicional “Festejos Juninos ” no dia 20 de junho de 2025 - na Praça Pública na cidade de Pindaí - BA.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

O valor proposto para contratação é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme proposta de preço apresentada em anexo e demais documentos fiscais (Notas Fiscais e Contratos) que comprovam que os valores ora pactuados são compatíveis com o praticado no mercado.

Está incluso no valor, todos os custos relacionados à realização dos shows, que estarão a cargo da contratada, tais como cachês de músicos e artista, técnica e produção, despesas logísticas, entre outros.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução da contratação, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.





Conforme planilha de composição de custos e formação de preços, o valor da contratação será assim distribuído:

VALOR DA APRESENTAÇÃO		R\$50.000,00
IMPOSTOS	18%	R\$9.000,00
CACHÊS DE MÚSICOS	30%	R\$15.000,00
TÉCNICA E PRODUÇÃO	6%	R\$3.000,00
DESPESAS DE LOGÍSTICAS	4%	R\$2.000,00
DESPESAS DE PIROTECNIA	5%	R\$2.500,00
CUSTOS OPERACIONAIS	10%	R\$5.000,00
CACHÊ ARTISTA	27%	R\$13.500,00

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

O São João é um evento cultural de grande importância para o Brasil e para o município de Riacho de Santana-BA, uma das principais justificativas para a realização do São João é o seu papel na promoção da cultura brasileira. Por meio da dança, que é seu principal destaque, o festejo junino, são apresentadas histórias, lendas e temas relacionados à cultura brasileira, proporcionando um momento de valorização e preservação do patrimônio cultural do país.

Além disso, o São João também é uma importante fonte de geração de emprego e renda. São muitos profissionais envolvidos na organização e produção do evento, como cenógrafos, músicos, entre outros. Além disso, o turismo gerado pelo São João movimenta a economia local, atraindo visitantes de diversas cidades vizinhas. O “**SÃO JOÃO DA NOSSA TERRA – EDIÇÃO 2025**” será realizando na Praça da Paquera do município, e contará com uma grade atrativa de eventos, que possibilitam a população participar de uma das mais importantes festas do nosso município, sendo ainda uma forma de promover momentos de lazer aos munícipes, bem como aos visitantes de outros municípios.

Este evento conta com a apresentação do cantor **Dio do Acordeon e Banda** para animar a população. Não diferente de outros anos, optou-se pela contratação de uma empresa que possua experiência nesse estilo de shows, com ampla grade de apresentação e dinâmica. Para isso, realizou-se na região uma pesquisa de mercado e com alguns promotores de eventos a indicação de algumas bandas que se enquadrassem dentro das características e que atendessem a necessidade. Após pesquisa realizada entre outros municípios e cidades, escolheu-se o cantor **Dio do Acordeon e Banda**, a qual se justifica pela qualidade técnica e artística e pela experiência na execução desse estilo e tipo de apresentação.

O cantor Ginaldo Rodrigues Pereira, conhecido como Dio do Acordeon, nascido em 1º de agosto de 1976 na fazenda Jurema dos Bezerra, Município de Guanambi-BA, filho de José Rodrigues Pereira, conhecido como Zequinha do Acordeon e Creuza Maria Pereira.

Aos 14 anos mudou-se para a sede do município, onde continuou os estudos e iniciou a carreira artística. Hoje é pai de três filhos e avô de um neto. Oficialmente, Dio do Acordeon possui 08 CD'S e 1 DVD gravados. Começou a carreira no ano de 1997, juntamente com a Banda Sabor do Nordeste. Teve suas músicas tocadas em várias cidades do Nordeste e Estados. Apresentando-se em vários canais de televisão como: Tv Gazeta, Mix Tv, Tv Diário em Fortaleza, Tv Sudoeste da





Bahia entre outras e até hoje, por onde passa, deixa saudade e retorna para tocar, pois o que é bom sempre volta. Durante a carreira Dio do Acordeon teve a grata satisfação de gravar ao lado de vários artistas renomados no cenário nacional como: Targino Gondin, Edigar Mão Branca, Cezar do Acordeon, Cezinha, Chaminho do Acordeon, Santanna “O Cantador” entre outros.

Há mais de 20 anos, Dio leva a sua música, seu forró com cheiro de fogueira, aos quatro cantos do Brasil, tocando por toda Bahia, Norte de Minas e uma boa parte dos Estados do Nordeste, com uma agenda recheada, chegando a fazer na Tour Junina quase 30 Shows em um mês. Em suas entrevistas nas emissoras de rádio e tv, ele comenta sempre com satisfação de participar das grades de festas juninas de forma ininterrupta há quase 24 anos em várias cidades da Bahia.

Em 2023, Dio do Acordeon teve a honra e a satisfação de participar da Batalha dos Sanfoneiros, realizado pela Tv Globo/Rede Bahia e intensificado também pela GloboPlay, ficando em primeiro lugar, com mais de 50% dos votos, levando o troféu de Melhor Sanfoneiro daquele ano, dando ainda mais respaldo a sua carreira.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V do art. 40 da lei n. 14133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao Princípio do Parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade se perda da economia da escala, considerando as especificidades do presente objeto, a demanda não será parcelada, levando e consideração que a apresentação é única.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.

A contratação do objeto na quantidade estimada, além de atender as demandas conforme sustentadas nas motivações demonstrados nesse ETP irá completar mais um ciclo de entretenimento e diversão nos períodos festivos juninos do município voltado ao público em sua totalidade, contribuindo com o enriquecimento cultural e na formação das novas gerações na busca do real significado desse período que é festejado em todo território brasileiro.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS.

Deve ser providenciada estrutura para o show como palcos, geradores, iluminação, sonorização, banheiros químicos, camarim, segurança, entre outros. A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Deve se usar o Pregão Eletrônico n.º 008/2025 em andamento, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a organização de feiras, exposições, festas, conferências, entre outros, com disponibilização de estruturas diversas, incluindo materiais, equipamentos e mão de obra especializada para atender aos eventos festivos e cívicos que serão promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e demais secretarias do município de Riacho de Santana.





14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Quanto aos critérios de sustentabilidade devem ser atendidos os seguintes requisitos:

- Observar os princípios de sustentabilidade contidos na Lei 14.133/2021, na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais legislações específicas, Adotando ainda, na execução do objeto contratual, práticas de racionalização no uso de materiais e serviços quando cabível, com destaque:
- Utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);
- Redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;
- Os efluentes sanitários que são advindos dos banheiros químicos devem ser adequadamente encaminhados para tratamento, evitando que seu despejo irregular no ambiente acarrete uma série de problemas.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE.

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1 Justificativas da Viabilidade

A apresentação em específico se contempla por possuir todos os requisitos de exclusividade, para que haja a concretização da contratação que deverá ser finalizada, contribuindo assim com o espetáculo dos festejos juninos do município, e proporcionando lazer e entretenimento dentro a sociedade que gosta do respectivo festejo, que é tradicional não somente no município, mas em todo o país, assegurando uma administração mais eficiente e transparente, beneficiando toda a comunidade local.

Riacho de Santana- BA, em 27 de maio de 2025.

Euller Josias Benevides Ivo
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 10/2025

Maiara Silva Olveira
Coordenadora de Música
Decreto nº 68/2025

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1 DO OBJETO

Contratação do cantor **Dio do Acordeon e Banda**, para realização de show artístico e musical na Praça da Paquera na sede do Município, a fim de compor a programação do dia 21 de junho de 2025 do evento “São João da Nossa Terra – edição 2025”, em virtude de demanda apresentada pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, que deseja a contratação de empresa/profissional experiente na área de entretenimento. A contratação se dá pela necessidade de compor o evento “**São João da Nossa Terra – edição 2025**”, do município de Riacho de Santana-BA. Segue abaixo suas especificações:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
			<u>E</u>
01	Contratação de empresa para realização de Apresentação artística/musical. A contratação do cantor Dio do Acordeon e Banda , para apresentação no “São João da Nossa Terra – edição 2025”, no dia 22/06/2025, às 02h00min.	Apresentação	01

1.1.1 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 21 de 23 de fevereiro de 2023.

1.1.2 Valor global: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’ da Lei n. 14.133/2021).

CONSIDERANDO a magnitude do evento junino nesta cidade, desta feita sob o tema: **SÃO JOÃO DA NOSSA TERRA - EDIÇÃO 2025;**

O evento é de suma importância para movimentação econômica deste município, trazendo incentivo ao comércio, geração de emprego e renda à população, fomentado pelo clima junino e, consequentemente, o espírito de bem-estar da população local, bem como aos visitantes das cidades vizinhas;





Em razão da importância no calendário de festas tradicionais e culturais do Município, que a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-BA apoia a realização do evento “São João da Nossa Terra – edição 2025” com recursos financeiros, humanos e tecnológicos, haja vista a função social do município como promotor do desenvolvimento dos setores econômicos importantes para o seu crescimento, uma vez que esse evento, por sua estrutura, é motivo de recebimento de um grande número de visitantes, gerando intercâmbio cultural, social e a distribuição de renda.

O evento do São João é uma tradição em todo o Nordeste Brasileiro, bem como neste município, onde há a participação em massa da população local e regional. As manifestações culturais são uma parte fundamental da identidade e tradição da cidade e durante o mês de junho, o município se movimenta envolvendo toda a comunidade. Essas manifestações não apenas enriquecem a vida cultural da cidade, mas também têm impactos econômicos significativos.

Importante ressaltar que a Lei 14.555/2023 já reconhece como manifestação cultural nacional as festas juninas, em seu art. 1º que diz: “As festas juninas ficam reconhecidas como manifestação da cultura nacional.”.

Desse modo, a contratação de apresentação artística permitirá atender o público em sua totalidade, abrangendo diversas faixas etárias, com a finalidade de promover o entretenimento e diversão do público presente. A ausência de apresentação artística poderá ocasionar a não realização do evento voltado exclusivamente à população, impactando de forma direta o São João da cidade que é uma data festiva de extrema importância e tão aguardada por toda sociedade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’).

O São João é um evento cultural de grande importância para o Brasil e para o município de Riacho de Santana-BA, uma das principais justificativas para a realização do São João é o seu papel na promoção da cultura brasileira. Por meio da dança, que é seu principal destaque, o festejo junino, são apresentadas histórias, lendas e temas relacionados à cultura brasileira, proporcionando um momento de valorização e preservação do patrimônio cultural do país.

Além disso, o São João também é uma importante fonte de geração de emprego e renda. São muitos profissionais envolvidos na organização e produção do evento, como cenógrafos, músicos, entre outros. Além disso, o turismo gerado pelo São João movimenta a





economia local, atraindo visitantes de diversas cidades vizinhas. O “**SÃO JOÃO DA NOSSA TERRA – EDIÇÃO 2025**” será realizando na Praça da Paquera do município, e contará com uma grade atrativa de eventos, que possibilitam a população participar de uma das mais importantes festas do nosso município, sendo ainda uma forma de promover momentos de lazer aos munícipes, bem como aos visitantes de outros municípios.

Este evento conta com a apresentação do cantor **Dio do Acordeon e Banda** para animar a população. Não diferente de outros anos, optou-se pela contratação de uma empresa que possua experiência nesse estilo de shows, com ampla grade de apresentação e dinâmica. Para isso, realizou-se na região uma pesquisa de mercado e com alguns promotores de eventos a indicação de algumas bandas que se enquadrassem dentro das características e que atendessem a necessidade. Após pesquisa realizada entre outros municípios e cidades, escolheu-se o cantor **Dio do Acordeon e Banda**, a qual se justifica pela qualidade técnica e artística e pela experiência na execução desse estilo e tipo de apresentação.

O cantor Ginaldo Rodrigues Pereira, conhecido como Dio do Acordeon, nascido em 1º de agosto de 1976 na fazenda Jurema dos Bezerra, Município de Guanambi-BA, filho de José Rodrigues Pereira, conhecido como Zequinha do Acordeon e Creuza Maria Pereira.

Aos 14 anos mudou-se para a sede do município, onde continuou os estudos e iniciou a carreira artística. Hoje é pai de três filhos e avô de um neto. Oficialmente, Dio do Acordeon possui 08 CD'S e 1 DVD gravados. Começou a carreira no ano de 1997, juntamente com a Banda Sabor do Nordeste. Teve suas músicas tocadas em várias cidades do Nordeste e Estados. Apresentando-se em vários canais de televisão como: Tv Gazeta, Mix Tv, Tv Diário em Fortaleza, Tv Sudoeste da Bahia entre outras e até hoje, por onde passa, deixa saudade e retorna para tocar, pois o que é bom sempre volta. Durante a carreira Dio do Acordeon teve a grata satisfação de gravar ao lado de vários artistas renomados no cenário nacional como: Targino Gondin, Edigar Mão Branca, Cezar do Acordeon, Cezinha, Chaminho do Acordeon, Santanna “O Cantador” entre outros.

Há mais de 20 anos, Dio leva a sua música, seu forró com cheiro de fogueira, aos quatro cantos do Brasil, tocando por toda Bahia, Norte de Minas e uma boa parte dos Estados do Nordeste, com uma agenda recheada, chegando a fazer na Tour Junina quase 30 Shows em um mês. Em suas entrevistas nas emissoras de rádio e tv, ele comenta sempre com satisfação de participar das grades de festas juninas de forma ininterrupta há quase 24 anos em várias cidades da Bahia.

Em 2023, Dio do Acordeon teve a honra e a satisfação de participar da Batalha dos Sanfoneiros, realizado pela Tv Globo/Rede Bahia e intensificado também pela GloboPlay, ficando





em primeiro lugar, com mais de 50% dos votos, levando o troféu de Melhor Sanfoneiro daquele ano, dando ainda mais respaldo a sua carreira.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21).

O presente estudo se refere à hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, para a contratação de profissional do setor artístico, consagrado seja pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021 a competição torna-se inviável pela dificuldade ou impossibilidade de estabelecimento de comparação objetiva entre os profissionais passíveis de serem contratados. Saliente-se que a inexigibilidade só é aplicável para contratar artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A contratação do artista deve ser realizada diretamente com o profissional ou por meio de empresário exclusivo, definido pela Lei como:

Art. 74 [...]

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; [...]

§ 2º [...] a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico.

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo e com referências, devidamente regulamentado e autorizado pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente;

4.1 Após levantamento informamos que nos termos do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, a contratação ocorrerá por meio de empresário exclusivo, conforme documentação anexa. **Cantor Dio do Acordeon e Banda:** Empresa: Ginaldo Rodrigues Pereira Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 54.327.777/0001-94, e-mail: pedeserrashows@gmail.com, com sede a Rua José Luiz Moreira da Silva, nº 148, letra A, bairro Ipanema, Guanambi-BA, CEP 46.430-000, representada por Ginaldo Rodrigues Pereira, inscrito no CPF sob o nº 777.157.805-53, RG nº 752950754, SSP/BA, residente e domiciliado na Rua José Luiz Moreira da Silva, nº 148, bairro Ipanema, Guanambi-BA, CEP 46.430-000, empresário exclusivo do cantor acima descrito.

4.2. Por não se tratar de objeto de natureza não contínua, o prazo do contrato será até 31/07/2025;

4.3. O objeto não demanda vistoria prévia de local;





4.4. A empresa deverá apresentar contratos celebrados com outros municípios, com valores compatíveis ao apresentado na proposta.

4.5 A empresa deverá apresentar no mínimo 3 (três) notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

4.6 Para a contratação de profissional, banda ou grupo musical, faz-se necessária a apresentação de documento, registrado em cartório, que demonstre a exclusividade da representação do artista a ser contratado por empresário, que **não deve se restringir aos dias e localidades correspondentes à apresentação do artista.**

4.7 A empresa deverá apresentar INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

4.8 A empresa deverá apresentar proposta de preço, contendo a composição estimada dos custos devidamente assinada.

4.9. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual;

4.10. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DA EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1 Os serviços contratados objeto desta inexigibilidade, deverá ser realizada pela empresa no local e horário pré-determinado em cláusula específica do contrato;

5.2 A contratada deverá manter-se, durante toda a execução do contrato a ser firmado com a CONTRATANTE, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, bem como em relação às condições exigidas quando da presente contratação;

5.3 A contratada deverá responder, civil e penalmente, pelos ônus resultantes de quaisquer processos, demandas, custos e despesas decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, ligadas à prestação de serviços, que lhe venham a ser exigidas por força de Lei;

5.4 A contratada deverá zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente as observações e exigências que lhe forem solicitadas;

5.5 A contratada deverá comprovar o recolhimento de todos os encargos sociais, previdenciários, tributários e a regularidade da situação de prestador de serviços, mediante a apresentação de documentação legalmente exigível ou quaisquer outros documentos que a CONTRATANTE, a seu critério, vier a solicitar;

5.6 A contratada deverá prestar todas as informações técnicas, refazendo os serviços quando em desacordo com as diretrizes traçadas pela CONTRATANTE, providenciando a imediata correção solicitada e atendendo quaisquer reclamações;

5.7 As comunicações entre a Contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

5.8 O show artístico objeto deste contrato faz parte da programação do dia 21 de junho e deverá ser entregue no dia **22 de junho de 2025**, com início às 02h00min, podendo haver uma tolerância de até 20 minutos.





5.9 O show artístico objeto deste contrato deverá ser entregue no dia marcado.

5.10 Todas as despesas tais como cachês de músicos e artista, técnica e produção, despesas logísticas, entre outros, correrão por conta da CONTRATADA.

6.0 A GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21).

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.5 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.6 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.7 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.8 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.9 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.10 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.11 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §1º).

6.12 Na apresentação da nota fiscal para pagamento, a contratada deverá juntar as certidões de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual, Municipal e FGTS e Trabalhista.





7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea “g” da Lei nº 14.133/21).

7.1 A comprovação da execução do objeto utilizará relatório lavrado pelo fiscal de contrato, para fins de pagamento.

7.2 Do pagamento

7.2.1 A forma de remuneração da empresa contratada será a acordada no instrumento contratual, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

8 DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (art. 74, inciso III, alínea ‘f’, § 3º e 4º da Lei nº 14.133/2021).

8.1 O fornecedor do serviço será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade, nos moldes do inciso II, art. 74, da Lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, uma vez que se trata de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente artística com profissionais ou empresas de notória especialização na área cultural.

8.2 Para fins do disposto no inciso III do caput do referido artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir, que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Exigências de habilitação

8.3 Para fins de habilitação deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica:

- No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
 - Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
 - Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
 - Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
 - Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI, emitido pela Receita Federal do Brasil, caso o interessado seja um MEI – Micro Empreendedor Individual.
- Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;





- Cópia da cédula de identidade do sócio administrador com poderes legais constituídos para representar a empresa e assinatura do contrato. Quando se tratar de procurador, além da procuração deverá ser apresentado o RG/CPF do outorgado;

Habilitação Fiscal, social e trabalhista:

- Comprovante de inscrição do CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio do interessado;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio do interessado;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02.10.2014), expedida pela Receita Federal;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal (CEF);
- Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica – Emitida pelo TCU;
- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

Qualificação Técnica

8.3.1.1 A empresa deverá apresentar proposta de preço, contendo a composição estimada dos custos devidamente assinada.

8.3.1.2 Para a contratação de profissional, banda ou grupo musical, faz-se necessária a apresentação de documento, registrado em cartório, que demonstre a exclusividade da representação do artista a ser contratado por empresário, que **não deve se restringir aos dias e localidades correspondentes à apresentação do artista**;

8.3.1.3 Notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo;

8.3.1.4 Contratos com valores compatíveis ao apresentado no plano de trabalho.

8.3.1.5 A empresa deverá apresentar **INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial**.

9 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas referentes ao objeto deste termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.09 – Secretaria de Municipal de Cultura, Esporte e Lazer		
Projeto/Atividade	2117 – Comemoração de Festividades		
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		





Riacho de Santana- BA, em 02 de junho de 2025.

Euller Josias Benevides Ivo

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Decreto nº 10/2025

Maiara Silva Oliveira

Coordenadora de Música

Decreto nº 68/2025



Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





AVISO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no parágrafo único do inciso VIII, do Art. 72 e inciso II do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e em concordância com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE** de licitação, referente à contratação do cantor Dio do Acordeon e Banda, para realização de show artístico e musical na Praça da Paquera na sede do Município, a fim de compor a programação do dia 21 de junho de 2025 do evento “São João da Nossa Terra – edição 2025”, com sua representante exclusiva, a Empresa Ginaldo Rodrigues Pereira Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 54.327.777/0001-94, e-mail: pedeserrashows@gmail.com, com sede a Rua José Luiz Moreira da Silva, nº 148, letra A, bairro Ipanema, Guanambi-BA, CEP 46.430-000, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Riacho de Santana-BA, em 10 de junho de 2025.

Joao Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





AVISO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no parágrafo único do inciso VIII, do Art. 72 e Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e em concordância com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE** de licitação, com a pessoa física Nei Fernandes Silva, inscrito no CPF sob o nº 023.732.575-64, visando à **locação de imóvel destinado ao funcionamento da garagem municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Riacho de Santana-BA, em 10 de junho de 2025.

Joao Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Riacho de Santana, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60, com sede à Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Bairro Centro, nesta Cidade de Riacho de Santana, Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Vitor Martins Laranjeira.

CONTRATADA: JM Comércio de Materiais de Construção Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.106.469/0001-51, endereço eletrônico jmconstrucoes.guanambi@gmail.com, com sede à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 856, Loja, Aeroporto Velho, na cidade de Guanambi-Ba, CEP: 46.430-000, neste ato representada pelo Sr. Maikon Mendes Santana, CPF nº 059.960.415-88 e RG nº 1473055601, Expedida por SSP/BA, residente e domiciliado a Avenida Tiradentes, nº 147, Bairro Centro, na cidade de Guanambi-Ba, CEP: 46.430-000.

Face aos entendimentos mantidos, a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana- Bahia, resolve extinguir unilateralmente, nesta data, embasado no Art. 137, inciso I c/c art. 138 inciso I da Lei nº 14133/2021, a **Ata de Registro de Preços nº. 007/2024**, celebrada em 29 de agosto de 2024, decorrente do Pregão Eletrônico (SRP) nº. 007/2024, do Processo Administrativo nº. 019/2024, cujo objeto refere-se ao fornecimento de material elétrico para manutenção dos serviços contínuos de iluminação nas repartições públicas das diversas secretarias deste município e iluminação pública referente às ruas, praças, quadras poliesportivas, estádio de futebol e avenidas da cidade e zona rural do município de Riacho de Santana-BA.

Riacho de Santana, Bahia, em 10 de junho de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2024, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA E A EMPRESA JM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Riacho de Santana, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60, com sede à Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Bairro Centro, nesta Cidade de Riacho de Santana, Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Vitor Martins Laranjeira.

CONTRATADA: JM Comércio de Materiais de Construção Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.106.469/0001-51, endereço eletrônico jmconstrucoes.guanambi@gmail.com, com sede à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 856, Loja, Aeroporto Velho, na cidade de Guanambi-Ba, CEP: 46.430-000, neste ato representada pelo Sr. Maikon Mendes Santana, CPF nº 059.960.415-88 e RG nº 1473055601, Expedida por SSP/BA, residente e domiciliado a Avenida Tiradentes, nº 147, Bairro Centro, na cidade de Guanambi-Ba, CEP: 46.430-000.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Bahia, resolve celebrar o presente Termo de Extinção Unilateral da Ata de Registro de Preços nº. 007/2024, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº. 007/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana– Bahia resolve extinguir unilateralmente, nesta data, embasado no Art. 137, inciso I c/c art. 138 inciso I da Lei nº 14133/2021, a **Ata de Registro de Preços nº. 007/2024**, celebrada em 29 de agosto de 2024, decorrente do Pregão Eletrônico (SRP) nº. 007/2024, do Processo Administrativo nº. 019/2024, cujo objeto refere-se ao fornecimento de material elétrico para manutenção dos serviços contínuos de iluminação nas repartições públicas das diversas secretarias deste município e iluminação pública referente às ruas, praças, quadras poliesportivas, estádio de futebol e avenidas da cidade e zona rural do município de Riacho de Santana-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONSIDERAÇÕES DA EXTINÇÃO

2.1 Esta extinção ocorre unilateralmente, em razão dos efeitos decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, nos termos do art. 137, inciso I c/c art. 138 inciso I da Lei nº 14133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 A presente Extinção Unilateral passa a vigorar a partir de 10 de junho de 2025.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

Praça Monsenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





5. CLÁUSULA QUINTA – FORO

5.1 É eleito o Foro da Comarca de RIACHO DE SANTANA/BA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Termo de Extinção, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, assina este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Riacho de Santana, Bahia, em 10 de junho de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal

Testemunha:

1 - _____

CPF: _____

Testemunha:

2 - _____

CPF: _____

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60



**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES**

O setor de Compras e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, vem por meio deste, convocar as Pessoas Jurídicas interessadas para apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS referente ao objeto, abaixo descrito:

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à confecção da alimentação escolar dos alunos, nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental, Educação Infantil e de Jovens e Adultos - EJA e APAE, entidade filantrópica, conveniada com o poder público municipal.

LOTE I- HORTIFRUTIGRANJEIRO					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	4.000	ABÓBORA COMUM , in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
2	600	AÇAFRÃO , em pó fino de coloração própria, de primeira qualidade, Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente.	Kg		
3	1.500	ALHO , cabeças de tamanho médio, íntegros, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
4	500	ALFACE , alface fresca em pé, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a	Pés		

1/65

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

		conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.			
5	600	AMENDOIM, com casca , com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg e 02kg constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg		
6	5.000	BATATA INGLESA , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
7	4.000	BATATA DOCE , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
8	5.000	BANANA DA PRATA , in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
9	200	BANANA DA TERRA , in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau	Kg		

2/65

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

		de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.			
10	2.000	BETERRABA , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
11	600	CABACINHA , de primeira qualidade, apresentando aroma e cor próprios. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Cortado e embalado em sacos plásticos de 200g.	Pacote		
12	200	CANELA DE PAU , canela em pau, regional, de primeira qualidade. Com ausência de mofo, umidade, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem o prazo de validade. Embalagem com 1kg.	Kg		
13	6.000	CEBOLA BRANCA , branca, com casca protetora, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

14	6.000	CENOURA , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
15	1.000	CORANTE , em pó fino de coloração avermelhada, de primeira qualidade, Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente.	Kg		
16	600	COMINHO , em pó fino de primeira qualidade, Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente.	Kg		
17	2.500	COCO SECO , de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Unidade		
18	1.000	COUVE MANTEIGA , de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprios. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Cortadas e embaladas e sacos plásticos de 200g.	Pacote		
19	5.000	CHUCHU , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades,	Kg		

4/65

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

		parasitas e larvas.			
20	6.000	LARANJA , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
21	4.000	INHAME , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
22	3.000	MAMÃO HAWAI , orgânico, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
23	13.000	MANDIOCA , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

24	5.000	MAÇÃ , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
25	20.000	MANGA , de tamanho médio, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Unidade		
26	8.000	MELANCIA ,. In natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
27	20.000	MILHO VERDE ESPIGA , espiga sem casca, consistência firme, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica.	Unidade		
28	1.500	REPOLHO , branco, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem	Kg		





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

		rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.			
29	7.000	TOMATE , Com coloração uniforme e brilho, in natura, consistência firme, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação médio tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

LOTE II- PÃES					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	15.000	PÃO FRANCES , produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, sal (cloreto de sódio), fermento e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourado e miolo de cor branco-creme de textura e granulação fina não uniforme. Em condições adequadas para o consumo.	Kg		
2	10.000	PÃO DOCE , produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, sal (cloreto de sódio), fermento e água. Em condições adequadas para o consumo.	Kg		

7/65

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

3	10.000	PÃO SOVADO , produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, sal (cloreto de sódio), fermento e água. Em condições adequadas para o consumo.	Kg		
4	5.000	PÃO DE LEITE , produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, sal (cloreto de sódio), fermento e água. Em condições adequadas para o consumo.	Kg		
5	150	PÃO DE FORMA INTEGRAL , Pão de forma integral tendo como base farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e farinha de trigo integral, fatiado verticalmente, acondicionado em pacotes com aproximadamente 500 gramas. Embalagens com aproximadamente 20 fatias.	Pacote		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

LOTE III- LEITE					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	30.000	LEITE IN NATURA , conservado entre 1 a 10 graus centígrados, acondicionado em embalagem plástica de 01 litro, com validade mínima de 5 dias a partir da data de entrega.	Litro		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

LOTE IV- FRIOS					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	20.000	FRANGO, PEITO, cortes congelados, não temperados, de primeira qualidade, com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Acondicionados em embalagem plástica sendo tolerada a variação de até 8% no peso liquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).	Kg		
2	7.000	COXINHA DA ASA, cortes congelados, não temperados, de primeira qualidade, com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Acondicionados em embalagem plástica sendo tolerada a variação de até 8% no peso liquido do produto descongelado em relação ao peso	Kg		





PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

		congelado. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).			
3	90.000	IOGURTE DE FRUTAS (120ml) , Iogurte tipo “chupetinha” com adição de polpa de frutas, obtido de leite pasteurizado, com consistência cremosa ou firme, acondicionado em embalagem com 120ml, constando na embalagem a identificação do produto, procedência, informação nutricional, numero de lote, prazo de validade, temperatura desejável, quantidade do produto, numero de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIDOAS e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade Maximo de 45 dias.	Unidade		
4	1.200	IOGURTE ZERO LACTOSE , bebida láctea fermentada com polpa de fruta integral para dietas com restrição de lactose, sabores diversos. Unidades de 170g gramas. Validade mínima de 30 dias após a data de entrega.	Unidade		
5	800	IOGURTE NATURAL DESNATADO , iogurte natural desnatado, contendo apenas dois ingredientes: leite e fermento lácteo. Embalagem de 160g a 170g	Unidade		





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

6	5.000	LINGÜIÇA CALABRESA DE FRANGO , de primeira qualidade, resfriada, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Embalagem plástica, resistente. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg		
7	5.000	LINGÜIÇA CALABRESA DE PORCO , de primeira qualidade, resfriada, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Embalagem plástica, resistente. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg		
8	2.500	CALABRESA DEFUMADA, 11Lingüiça defumada, tipo calabresa , de primeira qualidade, resfriada, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os	Kg		

11/65

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

		aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Embalagem plástica, resistente. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.			
9	100	QUEIJO BRANCO , queijo desengordurado, tipo regional, elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor branco creme homogênea, odor e sabor característicos, de primeira qualidade, peça inteira, resfriado entre 0° e 4°C, com aspecto firme, não pegajoso, não deve apresentar coloração pardo-esverdeada. Não deve apresentar sinais de bolor ou mofo. Embalagem plástica, resistente, em peça individual.	Kg		
10	1.500	QUEIJO MUSSARELA , produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor branco creme homogênea, odor e sabor característicos, de primeira qualidade, peça inteira, resfriado entre 0° e 4°C, com aspecto firme, não pegajoso, não deve apresentar coloração pardo-esverdeada. Embalagem plástica, resistente, em peça individual.	Kg		
11	6.000	OVOS DE GALINHA , classe A, branco. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Acondicionados em caixas de papelão, com 30 unidades, com as características organolépticas	Dúzia		

12/65

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

		mantidas, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega.			
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

LOTE V- CARNES					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	8.000	CARNE BOVINA PEDAÇO , de primeira qualidade, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Cortada em pedaços, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, de 01kg e 02kg, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Constando na embalagem identificação necessária do produto.	Kg		





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

2	10.000	CARNE DE SOL , de primeira qualidade, salgada, curada, seca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Divididas em peças inteiras, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Constando na embalagem identificação necessária do produto.	Kg		
3	10.000	CARNE BOVINA MOIDA , de primeira qualidade, moída, sem osso, com baixo teor de gordura, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Moída e embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, de 01kg e 02kg, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Constando na embalagem identificação necessária do produto.	Kg		





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

4	5.000	CARNE SUINA LOMBO , de primeira qualidade, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Cortada em pedaços, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, de 01kg e 02kg, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Constando na embalagem identificação necessária do produto.	Kg		
5	2.000	FIGADO BOVINO , de primeira qualidade, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Cortada em pedaços, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, de 01kg e 02kg, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Constando na embalagem identificação necessária do produto.	Kg		





PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

6	1.500	TOUCINHO SALGADO, tratado pelo sal apresentando incisões mais ou menos profundas na sua camada gordurosa. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Ausência de coágulos sanguíneos e ranço. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Cortado em pedaços, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	Kg		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

LOTE VI- CEREAIS					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	20.000	AÇUCAR, obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg		

16/65

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

2	30	ADOÇANTE , 100% stevia. Sem aspartame, sem ciclamato de sódio, sem sacarina, sem acesulfame-k. unidades de 80ml. Prazo de validade mínimo de 2 anos.	Unidade		
3	5.000	ARROZ BRANCO , Agulhinha, tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg		
4	100	ARROZ INTEGRAL , classe: longo, fino, tipo integral. o produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada. embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	kg		
5	20.000	ARROZ PARBOILIZADO , parboilizado, tipo 1, classe longo fino, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de	Kg		

17/65

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

		validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.			
6	1.000	AVEIA , farinha de aveia, acondicionado em embalagem própria, de 200g, com fechamento a vácuo, posteriormente em caixa. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Caixa		
7	5.000	BISCOITO DOCE , Biscoito doce, tipo maisena, DE BOA QUALIDADE , crocante, inteiro, acondicionado em embalagem de 350g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote		
8	5.000	BISCOITO SAL , Biscoito tipo cream cracker, DE BOA QUALIDADE , crocante, inteiro, acondicionado em embalagem de 350g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote		
9	150	BISCOITO INTEGRAL , Biscoito sal, integral, DE BOA QUALIDADE , crocante, inteiro, acondicionado em embalagem de 350g, constando na embalagem identificação do produto, informações	Pacote		

18/65

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

		nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.			
10	300	BISCOITO ZERO LACTOSE , crocante, inteiro, isento de lactose, acondicionado em embalagem de 350g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote		
11	300	BISNAGA ZERO LACTOSE , bisnagas a base de farinha de trigo, isenta de lactose, acondicionada em embalagem de 300g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote		
12	450	CANELA EM PÓ , canela em pó, regional, de primeira qualidade. Com ausência de mofo, umidade, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de pote plástico transparente, pesado 45g devendo apresentar na embalagem o prazo de validade.	Pote		
13	3.000	COCO RALADO , produto obtido a partir do fruto do coqueiro, desidratado, com cheiro e sabor próprio isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, 100g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e	Pacote		

19/65

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

		prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.			
14	10.000	CHOCOLATE EM PÓ , No mínimo 50% de cacau, pó homogêneo, cor próprio, cheiro característico, não contém glúten. Embalagem de 200gr. Com informações nutricionais, data de validade e fabricação.	Pacote		
15	5.000	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA , de primeira qualidade, obtida pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca, com cheiro e sabor próprio isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg		
16	6.000	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO , de primeira qualidade, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg		
17	10.000	FEIJÃO CARIOCA , tipo 1, classe carioquinha, novo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado	Kg		

20/65

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

		em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.			
18	6.000	FEIJÃO CATADOR , feijão de corda, tipo 1, novo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg		
19	10.000	FEIJÃO PRETO , tipo 1, preto, novo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg		
20	200	FERMENTO EM PÓ , Fermento químico, tipo em pó, composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocalcio. EMBALAGEM: Acondicionado em lata ou pote plástico hermeticamente fechado,	Potes		

21/65

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

		contendo 100grs cada. VALIDADE: mínima de 4 (quatro) meses a contar da data de entrega do produto.			
21	700	FOLHA DE LOURO , folhas sãs, limpas e secas; de coloração verde pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de pote plástico transparente, pesando 10g. Devendo apresentar na embalagem o prazo de validade.	Pote		
22	3.000	FUBÁ FINO , fubá de milho amarelo, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 500g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote		
23	12.000	FUBÁ DE MILHO, em flocos GROSOS, tipo flocão , pré cozido, obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 500g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote		

22/65

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

24	5.000	GOMA DE MANDIOCA, tapioca para beiju , obtido através da fécula de mandioca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 500g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg		
25	60.000	LEITE EM PÓ INTEGRAL , Leite em pó integral, instantâneo, de origem animal. Isento de gorduras trans, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, aluminizada de 200g, com fechamento a vácuo, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais, modo de preparo, rendimento da porção e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote		
26	200	LEITE EM PÓ DESNATADO , Leite em pó desnatado, instantâneo, de origem animal. Isento de gorduras, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, aluminizada de 200g, com fechamento a vácuo, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais, modo de preparo, rendimento da porção e prazo de	Pacote ou lata		

23/65

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

		validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.			
27	400	LEITE ZERO LACTOSE , Leite em pó sem lactose, instantâneo, de origem animal. Isento de lactose, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, aluminizada de 380g, com fechamento a vácuo, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais, modo de preparo, rendimento da porção e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote ou lata		
28	400	LEITE APLV , Fórmula infantil em pó, à base de proteína isolada de soja, indicado para crianças com APLV, galactosemia e/ou outras restrições à proteína do leite de vaca e lactose, registro na Anvisa, validade (mínima): 06 meses. Lata de 400.0 gramas.	Lata		
29	200	LEITE, DE SOJA EM PÓ , sem açúcar, sem lactose, sem glúten, rico em cálcio, ferro, vitaminas a e d, entre outros nutrientes, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, lata 300.0 grama.	Pacote ou lata		
30	10.000	MACARRÃO , de sêmola, SEM OVOS , espaguete fino, acondicionado em embalagem própria, de 500g. Constando na	Pacote		

24/65

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

		embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.			
31	10.000	MACARRÃO PARAFUSO , macarrão tipo parafuso, acondicionado em embalagem própria, de 500g. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote		
32	300	MACARRÃO SEM GLUTEN E SEM OVOS , Macarrão sem glúten, sem ovo sem leite e sem gordura trans. Pacotes de 500g.	Pacote		
33	1.000	MARGARINA , Margarina sem sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) pasteurizado, cloreto de sódio, fermento lácteo e corante natural de urucum, com teor mínimo de 80% de lipídeos. Acondicionada em pote limpo, resistente, atóxico, que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 250g de peso líquido. Constando na embalagem a identificação do produto, informação nutricional, número de lote, prazo de validade, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pote 250g		





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

34	1.000	MARGARINA, Margarina sem sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) pasteurizado, cloreto de sódio, fermento lácteo e corante natural de urucum, com teor mínimo de 80% de lipídeos. Acondicionada em pote limpo, resistente, atóxico, que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 500g de peso líquido. Constando na embalagem a identificação do produto, informação nutricional, número de lote, prazo de validade, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pote 500g		
35	200	MARGARINA VEGETAL SEM LACTOSE (POTE 250GR), Água, óleo de soja, gordura vegetal, sal (cloreto de sódio), cloreto de potássio, leite em pó integral sem lactose, vitamina A estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ésteres de poliglicerol de ácido ricinoléico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante: aroma idêntico ao natural e aroma natural, acidulante: ácido cítrico, antioxidante: EDTA cálcio dissódico, TBHQ e BHT, corante: beta caroteno. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O produto deve estar acondicionado em potes plásticos com 250 gramas.	Pote 250g		





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

		NÃO CONTÉM GLÚTEN.			
36	5.000	MILHO PARA CANJICA , branco, tipo 1, constituídos de grãos inteiros, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 500g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote		
37	1.000	MILHO PARA PIPOCA , tipo 1, constituídos de grãos inteiros, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 500g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote		
38	300	MILHO VERDE EM CONSERVA , Milho verde em conserva em sachê; simples; grão inteiros; imerso em líquido; tamanho e coloração uniformes. EMBALAGEM: acondicionado em sachê de 170g. VALIDADE: prazo mínimo de 6 meses a contar da data da entrega do produto.	Unidade		
39	7.000	ÓLEO DE SOJA , (latas ou embalagem plástica de 900 ml) Latas sem ferrugem ou amassadas, acondicionadas em caixas de papelão	Frasco		

27/65

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

		resistentes, com 20 unidades. Registro no Ministério da Saúde. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.			
40	50	ÓLEO DE GIRASSOL , Oleo de Girassol 100% refinado. Não contém glúten, 0gr de sódio, 0gr de fibra alimentar, 0 gr de gordura trans. Embalagem de 900ml. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Frasco		
41	100	OREGANO , tempero seco. Ingredientes: folhas de orégano picadas e desidratadas. Acondicionado em embalagem de pote plástico transparente, devendo apresentar na embalagem o prazo de validade.	Pote		
42	2.000	MOLHO/ POLPA/ EXTRATO DE TOMATE , consistente, cor vermelha, cheiro e sabor próprios, preparados com frutos maduros, são, sem pele e sementes, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 300g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Unidade		





43	2.000	SAL , refinado de mesa, iodado, cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

LOTE VII- CAFE					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	15.000	CAFÉ MOÍDO , Café torrado e moído, de primeira qualidade com cor, sabor e aroma próprios, em embalagem laminada, pacote com 250g. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pct		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

LOTE VIII- ESPESSANTE					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	20	ESPESSANTE , espessante e gelificante para alimentos que modifica instantaneamente a textura e consistência dos alimentos quentes ou frios, sem alterar cor, sabor e cheiro dos alimentos. Embalagem de 125g ,	Unidade		

29/65

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

		Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.			
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

LOTE IX- POLPA DE FRUTAS					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	2.000	POLPA DE FRUTAS polpa de fruta, natural, sabor: goiaba. Acondicionada em embalagem plástica de 01kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade .o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Kg		
2	2.000	POLPA DE FRUTAS polpa de fruta, natural, sabores: manga. Acondicionada em embalagem plástica de 01kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade .o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Kg		
3	2.000	POLPA DE FRUTAS polpa de fruta, natural, sabor: caju. Acondicionada em embalagem plástica de 01kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade .o produto deverá ter registro no	Kg		

30/65

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

		ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.			
4	2.000	POLPA DE FRUTAS polpa de fruta, natural, sabor: abacaxi. Acondicionada em embalagem plástica de 01kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade .o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Kg		
5	2.000	POLPA DE FRUTAS polpa de fruta, natural, sabor: acerola. Acondicionada em embalagem plástica de 01kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade .o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Kg		
6	2.000	POLPA DE FRUTAS polpa de fruta, natural, sabor: cajá. Acondicionada em embalagem plástica de 01kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade .o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Kg		
7	2.000	POLPA DE FRUTAS polpa de fruta, natural, sabor: umbú. Acondicionada em embalagem plástica de 01kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade .o	Kg		

31/65

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





		produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.			
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

O prazo para recebimento das cotações é até **15/06/2025**, a contar da publicação deste aviso de chamamento, podendo ser prorrogado, automaticamente, em caso de ausência de interessados até o prazo estipulado.

1. Os interessados deverão encaminhar a cotação assinada para o endereço eletrônico: riachocompras2023@hotmail.com.
2. Segue anexo a este aviso o modelo de cotações do município (anexo I), para ser preenchido e encaminhado no e-mail indicado.

Riacho de Santana-BA, 10 de junho de 2025.

Hiataanderson Rodrigues Flores
Coordenador de Compras e Almoxarifado





ANEXO I COTAÇÃO DE PREÇOS

DE: SETOR DE COMPRAS

FONE: (77) 3457-2121/2049

E-mail: riachocompras2023@hotmail.com**PARA:**

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

CNPJ: _____

NOME RESPONSÁVEL: _____

E-MAIL: _____

CONTA BANCÁRIA: _____

Solicitamos a V. S.^a informar, com brevidade, cotação para **fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à confecção da alimentação escolar dos alunos, nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental, Educação Infantil e de Jovens e Adultos - EJA e APAE, entidade filantrópica, conveniada com o poder público municipal.**

LOTE I- HORTIFRUTIGRANJEIRO					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	4.000	ABÓBORA COMUM , in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
2	600	AÇAFRÃO , em pó fino de coloração própria, de primeira qualidade, Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente.	Kg		
3	1.500	ALHO , cabeças de tamanho médio, íntegros, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe	Kg		

33/65

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

		permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.			
4	500	ALFACE , alface fresca em pé, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Pés		
5	600	AMENDOIM, com casca , com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg e 02kg constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg		
6	5.000	BATATA INGLESA , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
7	4.000	BATATA DOCE , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

8	5.000	BANANA DA PRATA , in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
9	200	BANANA DA TERRA , in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
10	2.000	BETERRABA , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
11	600	CABACINHA , de primeira qualidade, apresentando aroma e cor próprios. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Cortado e embalado em sacos plásticos de 200g.	Pacote		
12	200	CANELA DE PAU , canela em pau, regional, de primeira qualidade. Com ausência de mofo, umidade, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem o prazo de validade. Embalagem com 1kg.	Kg		





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

13	6.000	CEBOLA BRANCA , branca, com casca protetora, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
14	6.000	CENOURA , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
15	1.000	CORANTE , em pó fino de coloração avermelhada, de primeira qualidade, Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente.	Kg		
16	600	COMINHO , em pó fino de primeira qualidade, Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente.	Kg		
17	2.500	COCO SECO , de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Unidade		
18	1.000	COUVE MANTEIGA , de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprios. Com ausência de	Pacote		

36/65

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

		sujidades, parasitas e larvas. Cortadas e embaladas e sacos plásticos de 200g.			
19	5.000	CHUCHU , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
20	6.000	LARANJA , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
21	4.000	INHAME , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
22	3.000	MAMÃO HAWAI , orgânico, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		

37/65

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

23	13.000	MANDIOCA , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
24	5.000	MAÇÃ , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
25	20.000	MANGA , de tamanho médio, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Unidade		
26	8.000	MELANCIA ,. In natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

27	20.000	MILHO VERDE ESPIGA , espiga sem casca, consistência firme, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica.	Unidade		
28	1.500	REPOLHO , branco, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
29	7.000	TOMATE , Com coloração uniforme e brilho, in natura, consistência firme, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação médio tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

LOTE II- PÃES					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	15.000	PÃO FRANCES , produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, sal (cloreto de sódio), fermento e água, que se caracteriza por apresentar casca	Kg		

39/65

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

		crocante de cor uniforme castanho-dourado e miolo de cor branco-creme de textura e granulação fina não uniforme. Em condições adequadas para o consumo.			
2	10.000	PÃO DOCE , produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, sal (cloreto de sódio), fermento e água. Em condições adequadas para o consumo.	Kg		
3	10.000	PÃO SOVADO , produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, sal (cloreto de sódio), fermento e água. Em condições adequadas para o consumo.	Kg		
4	5.000	PÃO DE LEITE , produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, sal (cloreto de sódio), fermento e água. Em condições adequadas para o consumo.	Kg		
5	150	PÃO DE FORMA INTEGRAL , Pão de forma integral tendo como base farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e farinha de trigo integral, fatiado verticalmente, acondicionado em pacotes com aproximadamente 500 gramas. Embalagens com aproximadamente 20 fatias.	Pacote		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

LOTE III- LEITE					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	30.000	LEITE IN NATURA , conservado entre 1 a 10 graus centígrados, acondicionado em embalagem plástica de 01 litro, com validade mínima de 5 dias a partir da data de entrega.	Litro		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

LOTE IV- FRIOS					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	20.000	FRANGO, PEITO , cortes congelados, não temperados, de primeira qualidade, com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Acondicionados em embalagem plástica sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).	Kg		





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

2	7.000	COXINHA DA ASA , cortes congelados, não temperados, de primeira qualidade, com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Acondicionados em embalagem plástica sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).	Kg		
3	90.000	IOGURTE DE FRUTAS (120ml) , Iogurte tipo “chupetinha” com adição de polpa de frutas, obtido de leite pasteurizado, com consistência cremosa ou firme, acondicionado em embalagem com 120ml, constando na embalagem a identificação do produto, procedência, informação nutricional, numero de lote, prazo de validade, temperatura desejável, quantidade do produto, numero de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIDOAS e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade Maximo de 45 dias.	Unidade		





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

4	1.200	IOGURTE ZERO LACTOSE , bebida láctea fermentada com polpa de fruta integral para dietas com restrição de lactose, sabores diversos. Unidades de 170g gramas. Validade mínima de 30 dias após a data de entrega.	Unidade		
5	800	IOGURTE NATURAL DESNATADO , iogurte natural desnatado, contendo apenas dois ingredientes: leite e fermento lácteo. Embalagem de 160g a 170g	Unidade		
6	5.000	LINGÜIÇA CALABRESA DE FRANGO , de primeira qualidade, resfriada, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Embalagem plástica, resistente. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg		
7	5.000	LINGÜIÇA CALABRESA DE PORCO , de primeira qualidade, resfriada, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir	Kg		





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

		possíveis alterações. Embalagem plástica, resistente. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.			
8	2.500	CALABRESA DEFUMADA, 44Linguiça defumada, tipo calabresa , de primeira qualidade, resfriada, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Embalagem plástica, resistente. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg		
9	100	QUEIJO BRANCO , queijo desengordurado, tipo regional, elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor branco creme homogênea, odor e sabor característicos, de primeira qualidade, peça inteira, resfriado entre 0° e 4°C, com aspecto firme, não pegajoso, não deve apresentar coloração pardo-esverdeada. Não deve apresentar sinais de bolor ou mofo. Embalagem plástica, resistente, em peça individual.	Kg		





10	1.500	QUEIJO MUSSARELA , produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor branco creme homogênea, odor e sabor característicos, de primeira qualidade, peça inteira, resfriado entre 0° e 4°C, com aspecto firme, não pegajoso, não deve apresentar coloração pardo-esverdeada. Embalagem plástica, resistente, em peça individual.	Kg		
11	6.000	OVOS DE GALINHA , classe A, branco. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Acondicionados em caixas de papelão, com 30 unidades, com as características organolépticas mantidas, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega.	Dúzia		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

LOTE V- CARNES					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	8.000	CARNE BOVINA PEDAÇO , de primeira qualidade, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de	Kg		





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

		qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Cortada em pedaços, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, de 01kg e 02kg, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Constando na embalagem identificação necessária do produto.			
2	10.000	CARNE DE SOL , de primeira qualidade, salgada, curada, seca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Divididas em peças inteiras, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Constando na embalagem identificação necessária do produto.	Kg		
3	10.000	CARNE BOVINA MOIDA , de primeira qualidade, moída, sem osso, com baixo teor de gordura, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Proveniente de animais abatidos sob	Kg		

46/65

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

		inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Moída e embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, de 01kg e 02kg, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Constando na embalagem identificação necessária do produto.			
4	5.000	CARNE SUINA LOMBO , de primeira qualidade, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Cortada em pedaços, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, de 01kg e 02kg, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Constando na embalagem identificação necessária do produto.	Kg		
5	2.000	FIGADO BOVINO , de primeira qualidade, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante	Kg		

47/65

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





		que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Cortada em pedaços, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, de 01kg e 02kg, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Constando na embalagem identificação necessária do produto.			
6	1.500	TOUCINHO SALGADO , tratado pelo sal apresentando incisões mais ou menos profundas na sua camada gordurosa. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Ausência de coágulos sanguíneos e ranço. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Cortado em pedaços, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	Kg		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

LOTE VI- CEREAIS					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	20.000	AÇUCAR , obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg		
2	30	ADOÇANTE , 100% stevia. Sem aspartame, sem ciclamato de sódio, sem sacarina, sem acesulfame-k. unidades de 80ml. Prazo de validade mínimo de 2 anos.	Unidade		
3	5.000	ARROZ BRANCO , Agulhinha, tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg		
4	100	ARROZ INTEGRAL , classe: longo, fino, tipo integral. o produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada. embalagem: deve estar intacta,	kg		

49/65

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

		acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.			
5	20.000	ARROZ PARBOILIZADO , parboilizado, tipo 1, classe longo fino, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg		
6	1.000	AVEIA , farinha de aveia, acondicionado em embalagem própria, de 200g, com fechamento a vácuo, posteriormente em caixa. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Caixa		
7	5.000	BISCOITO DOCE , Biscoito doce, tipo maisena, DE BOA QUALIDADE , crocante, inteiro, acondicionado em embalagem de 350g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote		





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

8	5.000	BISCOITO SAL , Biscoito tipo cream cracker, DE BOA QUALIDADE , crocante, inteiro, acondicionado em embalagem de 350g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote		
9	150	BISCOITO INTEGRAL , Biscoito sal, integral, DE BOA QUALIDADE , crocante, inteiro, acondicionado em embalagem de 350g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote		
10	300	BISCOITO ZERO LACTOSE , crocante, inteiro, isento de lactose, acondicionado em embalagem de 350g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote		
11	300	BISNAGA ZERO LACTOSE , bisnagas a base de farinha de trigo, isenta de lactose, acondicionada em embalagem de 300g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote		





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

12	450	CANELA EM PÓ , canela em pó, regional, de primeira qualidade. Com ausência de mofo, umidade, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de pote plástico transparente, pesado 45g devendo apresentar na embalagem o prazo de validade.	Pote		
13	3.000	COCO RALADO, produto obtido a partir do fruto do coqueiro, desidratado , com cheiro e sabor próprio isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, 100g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote		
14	10.000	CHOCOLATE EM PÓ , No mínimo 50% de cacau, pó homogêneo, cor próprio, cheiro característico, não contém glúten. Embalagem de 200gr. Com informações nutricionais, data de validade e fabricação.	Pacote		
15	5.000	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA , de primeira qualidade, obtida pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca, com cheiro e sabor próprio isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses	Kg		

52/65

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

		a partir data de entrega.			
16	6.000	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO , de primeira qualidade, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg		
17	10.000	FEIJÃO CARIOCA , tipo 1, classe carioquinha, novo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg		
18	6.000	FEIJÃO CATADOR , feijão de corda, tipo 1, novo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg		





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

19	10.000	FEIJÃO PRETO , tipo 1, preto, novo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg		
20	200	FERMENTO EM PÓ , Fermento químico, tipo em pó, composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocalcio. EMBALAGEM: Acondicionado em lata ou pote plástico hermeticamente fechado, contendo 100grs cada. VALIDADE: mínima de 4 (quatro) meses a contar da data de entrega do produto.	Potes		
21	700	FOLHA DE LOURO , folhas sãs, limpas e secas; de coloração verde pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de pote plástico transparente, pesando 10g. Devendo apresentar na embalagem o prazo de validade.	Pote		
22	3.000	FUBÁ FINO , fubá de milho amarelo, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 500g, constando na embalagem	Pacote		

54/65

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

		identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.			
23	12.000	FUBÁ DE MILHO, em flocos GROSOS, tipo flocão , pré cozido, obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 500g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote		
24	5.000	GOMA DE MANDIOCA, tapioca para beiju , obtido através da fécula de mandioca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 500g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg		
25	60.000	LEITE EM PÓ INTEGRAL , Leite em pó integral, instantâneo, de origem animal. Isento de gorduras trans, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, aluminizada de 200g, com fechamento a vácuo, constando na	Pacote		





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

		embalagem identificação do produto, informações nutricionais, modo de preparo, rendimento da porção e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.			
26	200	LEITE EM PÓ DESNATADO , Leite em pó desnatado, instantâneo, de origem animal. Isento de gorduras, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, aluminizada de 200g, com fechamento a vácuo, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais, modo de preparo, rendimento da porção e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote ou lata		
27	400	LEITE ZERO LACTOSE , Leite em pó sem lactose, instantâneo, de origem animal. Isento de lactose, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, aluminizada de 380g, com fechamento a vácuo, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais, modo de preparo, rendimento da porção e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote ou lata		





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

28	400	LEITE APLV , Fórmula infantil em pó, à base de proteína isolada de soja, indicado para crianças com APLV, galactosemia e/ou outras restrições à proteína do leite de vaca e lactose, registro na Anvisa, validade (mínima): 06 meses. Lata de 400.0 gramas.	Lata		
29	200	LEITE, DE SOJA EM PÓ , sem açúcar, sem lactose, sem glúten, rico em cálcio, ferro, vitaminas a e d, entre outros nutrientes, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, lata 300.0 grama.	Pacote ou lata		
30	10.000	MACARRÃO , de sêmola, SEM OVOS , espaguete fino, acondicionado em embalagem própria, de 500g. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote		
31	10.000	MACARRÃO PARAFUSO , macarrão tipo parafuso, acondicionado em embalagem própria, de 500g. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote		
32	300	MACARRÃO SEM GLUTEN E SEM OVOS , Macarrão sem glúten, sem ovo sem leite e sem gordura trans. Pacotes de 500g.	Pacote		

57/65

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

33	1.000	MARGARINA , Margarina sem sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) pasteurizado, cloreto de sódio, fermento lácteo e corante natural de urucum, com teor mínimo de 80% de lipídeos. Acondicionada em pote limpo, resistente, atóxico, que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 250g de peso líquido. Constando na embalagem a identificação do produto, informação nutricional, numero de lote, prazo de validade, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pote 250g		
34	1.000	MARGARINA , Margarina sem sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) pasteurizado, cloreto de sódio, fermento lácteo e corante natural de urucum, com teor mínimo de 80% de lipídeos. Acondicionada em pote limpo, resistente, atóxico, que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 500g de peso líquido. Constando na embalagem a identificação do produto, informação nutricional, numero de lote, prazo de validade, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pote 500g		
35	200	MARGARINA VEGETAL SEM	Pote		

58/65

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

		LACTOSE (POTE 250GR), Água, óleo de soja, gordura vegetal, sal (cloreto de sódio), cloreto de potássio, leite em pó integral sem lactose, vitamina A estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ésteres de poliglicerol de ácido ricinoléico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante: aroma idêntico ao natural e aroma natural, acidulante: ácido cítrico, antioxidante: EDTA cálcio dissódico, TBHQ e BHT, corante: beta caroteno. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O produto deve estar acondicionado em potes plásticos com 250 gramas. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	250g		
36	5.000	MILHO PARA CANJICA , branco, tipo 1, constituídos de grãos inteiros, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 500g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote		
37	1.000	MILHO PARA PIPOCA , tipo 1, constituídos de grãos inteiros, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 500g, constando na embalagem identificação do produto,	Pacote		

59/65

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

		informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.			
38	300	MILHO VERDE EM CONSERVA , Milho verde em conserva em sachê; simples; grão inteiros; imerso em líquido; tamanho e coloração uniformes. EMBALAGEM: acondicionado em sachê de 170g. VALIDADE: prazo mínimo de 6 meses a contar da data da entrega do produto.	Unidade		
39	7.000	ÓLEO DE SOJA , (<u>latas ou embalagem plástica de 900 ml</u>) Latas sem ferrugem ou amassadas, acondicionadas em caixas de papelão resistentes, com 20 unidades. Registro no Ministério da Saúde. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Frasco		
40	50	ÓLEO DE GIRASSOL , Oleo de Girassol 100% refinado. Não contém glúten, 0gr de sódio, 0gr de fibra alimentar, 0 gr de gordura trans. Embalagem de 900ml. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Frasco		





41	100	OREGANO , tempero seco. Ingredientes: folhas de orégano picadas e desidratadas. Acondicionado em embalagem de pote plástico transparente, devendo apresentar na embalagem o prazo de validade.	Pote		
42	2.000	MOLHO/ POLPA/ EXTRATO DE TOMATE , consistente, cor vermelha, cheiro e sabor próprios, preparados com frutos maduros, sãos, sem pele e sementes, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 300g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Unidade		
43	2.000	SAL , refinado de mesa, iodado, cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

LOTE VII- CAFE					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

1	15.000	CAFÉ MOÍDO , Café torrado e moído, de primeira qualidade com cor, sabor e aroma próprios, em embalagem laminada, pacote com 250g. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pct		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

LOTE VIII- ESPESSANTE					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	20	ESPESSANTE , espessante e gelificante para alimentos que modifica instantaneamente a textura e consistência dos alimentos quentes ou frios, sem alterar cor, sabor e cheiro dos alimentos. Embalagem de 125g , Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Unidade		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

LOTE IX- POLPA DE FRUTAS					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

1	2.000	POLPA DE FRUTAS polpa de fruta, natural, sabor: goiaba. Acondicionada em embalagem plástica de 01kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade .o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Kg		
2	2.000	POLPA DE FRUTAS polpa de fruta, natural, sabores: manga. Acondicionada em embalagem plástica de 01kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade .o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Kg		
3	2.000	POLPA DE FRUTAS polpa de fruta, natural, sabor: caju. Acondicionada em embalagem plástica de 01kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade .o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Kg		
4	2.000	POLPA DE FRUTAS polpa de fruta, natural, sabor: abacaxi. Acondicionada em embalagem plástica de 01kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade .o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou	Kg		





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

		ministério da saúde.			
5	2.000	POLPA DE FRUTAS polpa de fruta, natural, sabor: acerola. Acondicionada em embalagem plástica de 01kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade .o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Kg		
6	2.000	POLPA DE FRUTAS polpa de fruta, natural, sabor: cajá. Acondicionada em embalagem plástica de 01kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade .o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Kg		
7	2.000	POLPA DE FRUTAS polpa de fruta, natural, sabor: umbú. Acondicionada em embalagem plástica de 01kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade .o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Kg		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

Validade da Proposta: Não inferior a 60(sessenta) dias.





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

Riacho de Santana, ____/____/2025.

Atenciosamente,

**SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA

65/65

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





AVISO DE REVOGAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2024.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana – Bahia torna público para o conhecimento de todos a **revogação do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 081/2024**, cujo objeto é a prorrogação de prazo ao contrato nº 081/2024, resultado do Credenciamento nº 001/2024, Inexigibilidade nº 024/2024, deflagrado do Processo Administrativo n.º 053/2024, que tem como objeto a prestação de Serviços como Clínico Geral, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho no Município de Riacho de Santana-BA.

Riacho de Santana - Bahia, em 10 de junho de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/77F1-1BA4-D847-FDBC-DE29> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 77F1-1BA4-D847-FDBC-DE29



Hash do Documento

5cec16abbb1fa69a85b75f8f49faf4e4826d51d01e01a9736fb95b82721d55c9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/06/2025 18:12 UTC-03:00